



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS I  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**THAMYRES ALVES DE ARAÚJO**

**A EDUCAÇÃO PERMANENTE COMO UMA ESTRATÉGIA DE  
APRIMORAMENTO INTELECTUAL DO ASSISTENTE SOCIAL**

**Campina Grande – PB**

**2017**

**THAMYRES ALVES DE ARAÚJO**

**A EDUCAÇÃO PERMANENTE COMO UMA ESTRATÉGIA DE  
APRIMORAMENTO INTELECTUAL DO ASSISTENTE SOCIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

**Orientadora:** Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Mônica Barros da Nóbrega

Campina Grande - PB

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

A663e Araújo, Thamyres Alves de  
A educação permanente como uma estratégia de  
aprimoramento intelectual do assistente social [manuscrito] /  
Thamyres Alves de Araújo. - 2017.  
82 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço  
Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências  
Sociais Aplicadas, 2017.

"Orientação: Profa. Dra. Mônica Barros da Nóbrega,  
Departamento de Serviço Social".

1. Serviço social. 2. Educação permanente. 3. Prática  
profissional. 4. Assistente social. I. Título.

21. ed. CDD 361.3

THAMYRES ALVES DE ARAÚJO

**A EDUCAÇÃO PERMANENTE COMO UMA ESTRATÉGIA DE  
APRIMORAMENTO INTELECTUAL DO ASSISTENTE SOCIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Aprovada em: 11/08/2017.

**BANCA EXAMINADORA**

Mônica Barros da Nóbrega

Prof. Dr. Mônica Barros da Nóbrega (Orientadora)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Patrícia Crispim Moreira

Prof. Me. Patrícia Crispim Moreira  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Thereza Karla de Souza Melo

Prof. Me. Thereza Karla de Souza Melo  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

À minha mãe, Tania, todo amor e gratidão que  
houver nessa vida, DEDICO.

## AGRADECIMENTOS

À minha mãe, Tania, por dedicar a sua vida a proporcionar uma vida digna à suas filhas, por todo amor e esforço desmedido.

Ao meu pai, José Antônio (*in memoriam*) por ser o cara mais incrível e sábio que eu conheci. Que em sua breve passagem por esta vida, me transmitiu ensinamentos únicos.

À minha querida irmã Thaysa, pela fonte de luz, por estar sempre comigo me estimulando, encorajando, aconselhando e me dando forças. Obrigada por ser a melhor irmã.

Ao meu companheiro Roberto, por estar comigo em todos os momentos, por caminhar junto comigo na estrada da vida, pela paciência e estímulo em todos os momentos.

Aos meus familiares que vivem comigo todas as vitórias e conquistas, por estimular meu crescimento, em especial à tia Wanda, tia Nena e vô Manoel, por serem tão presentes e preocupados comigo. À vó Maria e à Tia Vera (*in memoriam*), apesar da ausência física, sinto a presença amorosa constantemente.

Aos amigos que fiz em Campina Grande, pela hospitalidade e carinho que tiveram comigo durante todo tempo, em especial Amanda Leite, Géssica Anselmo e Sabrina Farias.

A todas as professoras e professores do curso de Serviço Social que tive a honra e a oportunidade de conhecer, pelos conhecimentos que foram adquiridos durante toda graduação, por enriquecerem grandemente meu senso crítico de entendimento da realidade.

À professora Patrícia Crispim, supervisora acadêmica de Estágio Supervisionado Obrigatório, por seu empenho, paciência, zelo e amor ao trabalho.

À professora Dr<sup>a</sup>. Mônica Barros da Nóbrega, por aceitar o convite de me orientar no processo de construção desse trabalho, pelas leituras sugeridas ao longo dessa orientação, pela dedicação, disponibilidade e paciência durante todo o processo.

“No mundo contemporâneo, em que se fala comumente de uma indústria da cultura, é utópico imaginar uma informação livre das regras da rentabilidade e do lucro, mas, se o objetivo da educação é ser também instrumento de emancipação, não se pode sucumbir a esta imediatividade” (CFESS, 2012 pag. 20).

## RESUMO

Este estudo trata da importância da educação permanente no processo de desenvolvimento profissional do/a Assistente Social como uma estratégia de aprimoramento intelectual, bem como instrumento fundamental de luta política e ideológica. É fruto de um levantamento bibliográfico e documental, fundamentado no método crítico dialético, utilizando obras de autores, como por exemplo, Netto, Fernandes, Yamamoto, Ortiz, Marcondes, entre outros. Com o objetivo de discutir a educação permanente como uma necessidade contínua de aperfeiçoamento profissional, com vistas à melhoria da qualidade dos serviços prestados, através da construção de uma prática conectada com a justiça social e a emancipação humana. Assim, fortalecendo um dos princípios fundamentais do Código de Ética do/a Assistente Social de 1993, que se refere ao compromisso com a qualidade dos serviços prestados na perspectiva da competência profissional. A aproximação com a temática ocorreu a partir das experiências vivenciadas durante o estágio supervisionado curricular obrigatório em Serviço Social, realizado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Campina Grande – PB, no período de Março de 2016 a Junho de 2017, no qual foi possível perceber a necessidade expressa pelos/as assistentes sociais, da educação permanente, como uma forma de possibilitar a qualidade dos serviços prestados. Partindo do suposto de que a educação permanente é um fator decisivo para a qualidade da prática profissional do/a Assistente Social, evidencia-se a relevância da discussão deste tema. Portanto, os resultados sugerem que, embora a atual conjuntura revele um cenário de profundas transformações societárias que dificulta a efetivação da educação permanente, há um esforço conjunto da categoria profissional no sentido de buscar alternativas para consolidá-la, tendo como principal mecanismo a Política de Educação Permanente elaborada pelo Conselho Federal de Serviço Social, em conjunto com os Conselhos Regionais de Serviço Social (CFESS-CRESS).

**Palavras-Chave:** Serviço Social. Educação Permanente. Prática Profissional.



## **ABSTRACT**

This study deals with the importance of continuing education in the professional development process of the Social Worker as a strategy for intellectual improvement as well as a fundamental instrument of political and ideological struggle. It is the result of a bibliographical and documentary survey, based on the dialectical critical method, using works by authors such as Netto, Fernandes, Yamamoto, Ortiz, Marcondes, among others. With the objective of discussing permanent education as a continuous need for professional improvement, with a view to improving the quality of services provided, through the construction of a practice connected with social justice and human emancipation. Thus, strengthening one of the fundamental principles of the Code of Ethics of the Social Worker of 1993, which refers to the commitment to the quality of services provided from the perspective of professional competence. The approach to this theme was based on the experiences of the compulsory curricular supervised internship in Social Work, carried out at the Municipal Social Assistance Department of Campina Grande - PB, from March 2016 to June 2017, in which it was possible to perceive the need expressed by social workers for continuing education as a way to enable the quality of services provided. Starting from the assumption that permanent education is a decisive factor for the quality of the Social Worker's professional practice, the relevance of the discussion of this theme is evident. Therefore, the results suggest that, although the current situation reveals a scenario of profound societal transformations that make it difficult to carry out permanent education, there is a joint effort of the professional category to seek alternatives to consolidate it, having as main mechanism the Policy of Permanent Education prepared by the Federal Council of Social Service, together with the Regional Councils of Social Service (CFESS-CRESS).

**Keywords:** Social Service. Permanent Education. Professional Practice

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social

BM – Banco Mundial

BNCC – Base Nacional Comum Curricular

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CBAS – Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

CEAD – Centro de Educação Aberta e a Distância

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social

CIAC/UEPB – Centro de Integração Acadêmica e Cultural da Universidade Estadual da Paraíba

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CRESS – Conselho Regional de Serviço Social

DF – Distrito Federal

EAD – Educação a Distância

ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio

ENESSO – Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social

FHC – Fernando Henrique Cardoso

FIES – Fundo de Financiamento Estudantil do Ensino Superior

FMI – Fundo Monetário Internacional

GTPs – Grupos Temáticos de Pesquisa

IES - Instituições de Educação Superior

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MEC – Ministério da Educação e Cultura

NOB-RH/SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PB – Paraíba

PDRE – Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado

PEC – Proposta de Emenda Constitucional

PEP - Projeto Ético-Político

PNC/SUAS – Política Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social

PNE – Política Nacional de Educação

PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

PROUNI – Programa Universidade para Todos

REUNI – Programa de Reestruturação das Universidades Federais

RS – Rio Grande do Sul

SAEB – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica

SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

UAB – Universidade Aberta do Brasil

UEPB – Universidade Estadual da Paraíba

UNESCO – Organização para a Educação, a Ciência e a Cultura das Nações Unidas

## Sumário

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>2 EDUCAÇÃO PERMANENTE E FORMAÇÃO CONTINUADA: DISTINÇÃO CONCEITUAL .....</b>	<b>17</b>
<b>3 O SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO: BREVE RECUPERAÇÃO HISTÓRICA....</b>	<b>23</b>
3.1 O SERVIÇO SOCIAL NO ATUAL CENÁRIO DE CRISE CAPITALISTA E SEUS DESDOBRAMENTOS PARA O PROCESSO DE FORMAÇÃO E PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DOS/AS ASSISTENTES SOCIAIS .....	31
<b>4 A POLITICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO CONJUNTO CFES/CRESS: INSTRUMENTO POLÍTICO DIRECIONADO AO FORTALECIMENTO DA FORMAÇÃO E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO/A ASSISTENTE SOCIAL .....</b>	<b>50</b>
4.1 A EDUCAÇÃO PERMANENTE NO ÂMBITO DO SERVIÇO SOCIAL NO ATUAL CENÁRIO DA CRISE DO CAPITALISMO: DESAFIOS, LIMITES, POSSIBILIDADES E CONQUISTAS .....	61
<b>5 CONSIDERAÇÕES APROXIMATIVAS .....</b>	<b>74</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>76</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho versa sobre o tema da educação permanente no processo de formação profissional do/a Assistente Social, como um instrumento que possibilita o aperfeiçoamento das competências profissionais e o compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população usuária.

É consensual entre os estudiosos do Serviço Social, numa perspectiva crítica, que a prática profissional do/a Assistente Social tem implicações éticas e políticas, sendo necessário conhecer a realidade e suas contradições para, assim, elaborar respostas qualificadas às demandas postas. As transformações societárias que ocorrem na contemporaneidade exigem que os/as Assistentes Sociais se qualifiquem de forma permanente na perspectiva de desenvolverem ações profissionais que caminhem na direção do fortalecimento do projeto ético-político profissional.

Através do levantamento bibliográfico e documental realizado para a construção deste trabalho foi possível verificar que, além do documento elaborado pelo conjunto CFESS-CRESS acerca da Política de Educação Permanente, o material bibliográfico que aborda o tema das concepções das terminologias da educação permanente e formação continuada são produções da área da saúde, demonstrando que no Serviço Social a discussão conceitual das referidas temáticas ainda é incipiente, o que expressa a necessidade e a relevância do debate sobre o tema, no sentido de enriquecer a agenda da profissão.

Segundo Cartaxo, Manfroi e Santos (2012), a ideia de formação continuada está estritamente ligada à vinculação entre teoria e prática, entre a universidade e a sociedade e entre a produção acadêmica e o exercício profissional.

Logo, a formação continuada permite a socialização das práticas profissionais, de conhecimentos, troca de experiências, estabelecendo novas relações e parcerias. Conforme Pereira e Benetti (2012), na imediatez cotidiana do exercício profissional, essas oportunidades de troca de conhecimentos e de reconstrução profissional se tornam mais difíceis.

Em consonância com Fernandes (2008), a educação permanente se opõe à lógica cumulativa e escolar, onde o saber está centrado no professor, por sua

vez, privilegia um processo educativo ao longo da vida e como parte da construção dos indivíduos, que passam a serem sujeitos da sua própria educação através da interação de forma permanente de suas ações, reflexões, práticas profissionais e experiências vividas. Nessa perspectiva, a educação se torna uma criação coletiva.

Ainda segundo Fernandes (2008), a educação permanente não se limita apenas ao período escolar, devendo contribuir no desenvolvimento da personalidade dos indivíduos, abarcando todas as dimensões da vida, do saber, dos conhecimentos práticos e gerais que o homem pode adquirir durante toda sua vida.

No Serviço Social, o conjunto CFESS/CRESS elaborou no ano de 2012 a Política de Educação Permanente, expressando uma conquista significativa da categoria no que se refere à questão da formação profissional. Assim,

[...] a Política de Educação Permanente proposta pelo conjunto CFESS – CRESS torna-se estratégia no plano da qualificação continuada dos/as profissionais, num contexto que exige cotidianamente do Serviço Social a capacidade para desvelar, processar e intervir numa realidade socioinstitucional complexa, permeada por profundas transformações societárias no mundo do trabalho que se materializam de forma difusa e imediata nas diversas expressões da questão social, objeto da ação profissional. (CFESS/CRESS, 2012, pag. 17-18)

Portanto, a referida Política parte do suposto de que a educação permanente, vinculada ao projeto ético-político (PEP), viabiliza a manutenção da direção teórica e política do Serviço Social e contribui para o aprimoramento dos serviços prestados. Nesse sentido, se inscreve no campo das estratégias de enfrentamento à atual conjuntura de retração de direitos.

Enfim, este trabalho busca discutir a educação permanente como uma necessidade contínua de aperfeiçoamento profissional, com vistas à melhoria da qualidade dos serviços prestados, através da construção de uma prática conectada com a justiça social e a emancipação humana, fortalecendo um dos princípios fundamentais do Código de Ética do/a Assistente Social de 1993 que diz respeito ao compromisso com a qualidade dos serviços prestados na perspectiva da competência profissional.

Em síntese, busca refletir acerca da importância da educação permanente no processo de aprimoramento profissional do/a assistente social, bem como uma

estratégia de luta ideológica e política para o enfrentamento das expressões da “questão social”<sup>1</sup> e fortalecimento do projeto profissional crítico.

A motivação para estudar e escrever sobre o tema da educação permanente emergiu a partir da nossa inserção no campo de Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório em Serviço Social, na Política de Assistência Social, mais precisamente na Secretaria Municipal de Assistência Social de Campina Grande – PB, no período de Março de 2016 a Junho de 2017.

No que se refere à Política de Assistência Social, de acordo com Pereira e Benetti (2012), foi com a Constituição Federal de 1988 que, junto com as Políticas de Saúde e Previdência, a mesma, forma o tripé da Seguridade Social e uma força de luta no enfrentamento da questão social.

No período de 1993 até 2005 houve inúmeras conferências Municipais, Estaduais e Nacionais com vistas a consolidar a Assistência Social como política pública. Assim, na IV Conferência Nacional de Assistência Social, ocorrida em Brasília DF, do dia 07 ao dia 10 de dezembro de 2003, foi implementado o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), efetivando a Assistência Social como uma política pública de Estado, rompendo com a visão clientelista, bem como alterando o modelo de gestão e funcionamento desta política.

Através da referida experiência de estágio foi possível perceber a necessidade e a preocupação entre os/as Assistentes Sociais da área de promoverem, de forma constante, debates, palestras, grupos de estudos, capacitações, oficinas etc., no sentido de construir e reconstruir práticas profissionais que estivessem cada vez mais conectadas com o projeto ético - político da profissão. A partir dessa constatação, elaboramos um projeto de intervenção no sentido de reafirmar a importância da educação permanente como um dos requisitos básicos para a qualidade da prática profissional.

O citado projeto teve como objetivos contribuir no processo de formação dos/as Assistentes Sociais inseridos nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Campina Grande - PB, através do debate de temas

---

<sup>1</sup>A concepção de “questão social” mais difundida no Serviço Social é a de Yamamoto e Carvalho, (1996, .77): “A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão”.

pertinentes ao exercício profissional; promover uma capacitação com vistas a contribuir na superação das dificuldades postas no cotidiano profissional; contribuir para uma melhor atuação dos/das profissionais do Serviço Social dos CRAS de Campina Grande a partir da condução de uma prática referendada no projeto ético-político e ampliar, através dessa capacitação, o conhecimento dos/das Assistentes Sociais dos CRAS acerca de temas a serem debatidos.

No que se refere à metodologia utilizada, inicialmente optamos pela elaboração e aplicação de um questionário junto aos/as Assistentes Sociais inseridos/as nos CRAS do Município de Campina Grande - PB, para que houvesse a escolha dos temas a serem privilegiados na capacitação. O tema mais recorrente foi o da instrumentalidade profissional.

Assim, realizamos uma capacitação sobre a instrumentalidade profissional, que contou com a presença de 26 Assistentes Sociais, na perspectiva de fomentar o debate em relação ao tema, bem como a sua utilização na intervenção profissional, com vistas à melhoria da qualidade da prática profissional cotidiana.

Em parceria com os/as profissionais de Serviço Social da Secretaria de Assistência Social de Campina Grande - PB, com os/as Assistentes Sociais dos CRAS, discentes e professores do Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), foi realizada uma oficina no Auditório I do Centro de Integração Acadêmica e Cultural (CIAC / UEPB) acerca do tema da Instrumentalidade do Serviço Social, no dia 23 de setembro de 2016.

Para finalizar, entregamos um questionário para que avaliassem o nível de contribuição do projeto. A partir das análises das respostas, foi possível constatar um resultado positivo sobre a capacitação, visto que enriqueceu e agregou novos conhecimentos, ficando evidente, ainda, o anseio dos profissionais de participarem de outras capacitações, minicursos e rodas de estudo que contemplem os mais diversos temas, na perspectiva de aperfeiçoar cada vez mais a prática profissional.

A partir da realização da citada oficina foi despertado o interesse em refletir e aprofundar a discussão sobre a importância da educação permanente, entendendo que este processo demanda, entre outros pontos, condições objetivas e subjetivas favoráveis para construir uma educação de forma permanente, contínua, por meio de cursos, oficinas, grupos de estudos, reflexões acerca do processo de trabalho etc., de forma crítica e conectada com o Código de Ética



Profissional de 1993. Portanto, demanda, pois, considerar os desafios e possibilidades postas pelo atual cenário de crise capitalista.

Nesse contexto de reformas regressivas, precarização do trabalho e violação dos direitos, assume relevância a discussão sobre a educação permanente no âmbito do Serviço Social, visto que essa se constitui como um “[...] instrumento político direcionado a fortalecer a Formação e o Exercício Profissional e contribuir para a garantia da qualidade dos serviços prestados à população usuária do Serviço Social brasileiro” (CFESS, 2012, p. 06), em meio a um cenário tão adverso.

Esse trabalho resulta das inquietações que surgiram durante a nossa inserção no campo de estágio, em especial, no processo de execução do projeto de intervenção supracitado, bem como das observações feitas, quando foi possível perceber a importância da educação permanente no âmbito do Serviço Social.

Para a sua elaboração realizamos leituras sistemáticas acerca do tema em estudo, especialmente de produções de autores nacionais do Serviço Social ou que tenha interação com a área e o tema, publicadas em livros e revistas, a exemplo das revistas *Temporalis*, *Katálysis* e *Serviço Social & Sociedade* etc., bem como documentos elaborados pelo Conjunto CFESS/ CRESS.

Assim, o trabalho foi fundamentado na dialética marxista, a qual apreende a realidade de forma contraditória, em permanente transformação e sendo resultado de múltiplas determinações. Portanto, permite abordar a realidade numa relação permanente entre o particular e o geral, apreendendo aspectos históricos, econômicos, sociais, políticos, ideológicos e culturais que permeiam o objeto de estudo.

Foi no contexto de transformações e movimentos da realidade que buscamos abordar a educação permanente no processo de desenvolvimento profissional do/a Assistente Social, tomado não como um tema isolado, mas como algo que sofre as influências das condições objetivas e subjetivas, enfim, da complexidade que permeia a realidade social.

Considerando a educação permanente um tema importante para a categoria dos/as Assistentes Sociais, o presente trabalho visa contribuir no sentido de ampliar e aprofundar as discussões na agenda profissional do Serviço Social, bem como impulsionar futuras pesquisas acerca da temática.

Inicialmente, teceremos algumas considerações acerca das terminologias: educação permanente e formação continuada, refletindo brevemente sobre os conceitos e suas concepções. Em seguida, faremos uma reflexão sobre o Serviço Social, priorizando uma breve recuperação histórica da gênese e desenvolvimento da profissão, para em seguida destacar o Serviço Social brasileiro e as inflexões da atual crise do capitalismo para a profissão. Posteriormente, discutiremos a Política de Educação Permanente elaborada pelo conjunto CFESS-CRESS, como um instrumento político que expressa a preocupação da categoria profissional em responder e acompanhar as transformações societárias; da educação permanente no âmbito do Serviço Social no atual cenário da crise do capitalismo, além dos desafios, dificuldades, limites e possibilidades para a efetivação de uma educação permanente de forma consciente no processo de desenvolvimento e aprimoramento profissional. Por fim, pontuaremos algumas considerações acerca do tema.

## 2 EDUCAÇÃO PERMANENTE E FORMAÇÃO CONTINUADA: DISTINÇÃO CONCEITUAL

É importante iniciarmos esta discussão refletindo acerca dos significados dos termos educação permanente e formação continuada, ponderando suas diferenças, bem como os pontos em comum, tendo em vista que muitas vezes essas terminologias são utilizadas como sinônimos, sem, contudo, considerar as diferenças e semelhanças existentes.

A formação continuada e a educação permanente não se excluem ou uma se sobressai em detrimento da outra. A formação continuada e a educação permanente se complementam no sentido da busca de saberes ao longo de toda a vida.

É interessante mencionarmos que na literatura consultada observamos alguns significados similares acerca dos termos de formação continuada e educação permanente. Contudo, acreditamos ser necessário ressaltar alguns significados que os diferenciam.

As reflexões acerca da formação continuada e sobre a educação permanente emergiram a partir das inúmeras e rápidas transformações que o mundo vem passando, em especial a partir do século XX, cenário de enorme avanço tecnológico e científico, impulsionando os indivíduos a procurar sempre adquirirem novos conhecimentos, na perspectiva de conseguirem acompanhar as transformações societárias, em especial as ocorridas no mercado de trabalho.

Segundo Nascimento; Oliveira (2016), foi a partir dos anos de 1966 que o tema da educação permanente foi dimensionado no âmbito pedagógico do Brasil, ocupando vários espaços de discussão de profissionais de diversas áreas. A educação permanente, de acordo com Marcondes (2013), se constitui a partir do entendimento do ser social como um ser inconcluso, inacabado. Nesse sentido, é da própria natureza do homem essa constante busca por novos conhecimentos.

Conforme Marcondes (2013, p.135), “A educação permanente, na sua dimensão teleológica, ou seja, enquanto realidade que busca a finalidade de sua própria aplicação, relacionando-se a si mesma com sua causa final, condensa realidades amplas [...]”.

Nesse sentido, através da educação permanente, o/a Assistente Social tem a possibilidade de sistematizar as reflexões acerca da realidade social e a partir daí desenvolver um exercício profissional e produzir novos conhecimentos que estejam cada vez mais adequados para responder as demandas que lhe são postas. Nesse sentido, entende-se que os/as Assistentes Sociais ao assumirem uma postura crítica e propositiva, abrem um caminho de possibilidades para a superação deste modelo de sociedade, rumo à sociabilidade emancipadora.

Nascimento e Oliveira (2016, p.144), recorrendo a Chauí (2003), discorreram sobre a ideia de sociedade do conhecimento e da concepção de educação permanente ou continuada, considerando que essas concepções tomaram força através dos organismos internacionais que subsidiam as universidades públicas. Ressaltam, pois, que a concepção de sociedade do conhecimento está inteiramente inscrita na lógica do capital, produzindo conhecimento para fomentar o capital financeiro, enquanto que a ideia de educação permanente ou continuada está ligada ao avanço e desenvolvimento social e comprometida com a superação da sociedade de classes. Essa apreensão de sociedade do conhecimento reflete um processo de limitação e de falta de autonomia da universidade, uma dicotomia entre academia e campo de trabalho e entre teoria e prática.

De acordo com a Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS/CRESS, Gestão Tempo de Luta e Resistência (2011-2014), a educação permanente deve ser compreendida de acordo com o contexto histórico, político e econômico, considerando as transformações societárias e os interesses da classe trabalhadora, tendo em vista que essas transformações influenciam o exercício e a formação profissional. Enquanto que a formação continuada está relacionada ao prosseguimento da formação inicial, tendo como objetivo o aperfeiçoamento profissional, porém, nem sempre esse aperfeiçoamento atende às necessidades do trabalho, nem modifica e qualifica as estruturas e os processos de atendimento das demandas (CFESS, 2012).

Cabe destacar ainda que, segundo o CFESS (2012), tanto a educação permanente quanto a formação continuada são entendidas como formações para toda a vida, contudo, estão inscritas em princípios metodológicos diferentes.

Em conformidade com Alves (2009), a concepção de educação continuada está ligada aos profissionais que já estão inseridos nos espaços sócio-

ocupacionais, promovendo oportunidades de desenvolvimento das capacidades para a atuação profissional, seja de forma individual ou coletiva, tornando os profissionais mais qualificados e motivados, refletindo positivamente no trabalho que é executado nas instituições. Por outro lado, a compreensão de educação permanente é mais complexa e se desenvolve dialeticamente de acordo com a dinâmica das mudanças na contemporaneidade.

Segundo Massaroli e Saupe (2008), o conceito de formação continuada engloba as atividades que decorrem da graduação de forma mais restrita com duração flexível e metodologias tradicionais, enquanto a educação permanente se baseia no desenvolvimento da essência humana e das suas subjetividades, estando presente em qualquer momento da vida dos indivíduos, não somente dos trabalhadores, refletindo sobre a realidade e transformações da sociedade para então criar estratégias e respostas de forma qualitativa e consciente, onde o aprender e o ensinar se fundem em um processo de crescimento mútuo entre todas as partes envolvidas.

A formação continuada pode ser compreendida como um conjunto de práticas educacionais planejadas com o intuito de promover o desenvolvimento da equipe, visando atuações cada vez mais qualificadas, possibilitando ao profissional uma valorização de suas experiências e conhecimentos de forma sistemática.

Conforme Camargo, Lopes e Oliveira (2013), a formação continuada é um dos caminhos que possibilita a materialização do projeto ético-político, portanto, é preciso reafirmar a importância do tripé ensino, pesquisa e extensão como um intermediário constitutivo das relações entre o ensino e os espaços sócio-ocupacionais dos/as Assistentes Sociais. Para os referidos autores, é preciso investir em estratégias teórico-práticas, no sentido de apreender a realidade social e suas contradições, ultrapassando a sua imediatez.

Logo, os/as profissionais, por meio da educação continuada conseguem acompanhar as mudanças da sua profissão e são mantidos/as atualizados/as, podendo aplicar novas melhorias no exercício da sua profissão, favorecendo o seu desenvolvimento e sua participação nos espaços sócio-ocupacionais.

As ações da formação continuada compreendem uma série de orientações que segue a lógica do processo de educação e propõe a disseminação de informações formais, de maneira planejada e direcionada de acordo com a

necessidade do trabalho, tendo como proposta principal investir na transmissão e atualização de conhecimentos técnicos, por meio de capacitações e treinamentos, beneficiando todos os envolvidos.

Nesse sentido, pode-se dizer que a formação continuada é um processo de aprendizagem que ocorre após a educação básica, seja através de seminários, cursos, oficinas, graduação, pós-graduações entre outros, com o objetivo de obter qualificação e aprimoramento para acompanhar as transformações societárias e as mudanças no mercado de trabalho. Não há um formato ou uma duração específica nas ações da educação continuada, podendo ser de curto, médio ou longo prazo.

Logo, a formação continuada está voltada para a melhoria e a atualização das capacidades do/da profissional em meio à evolução e às necessidades da sociedade. Aparece, portanto, como uma estratégia para complementar a formação dos/as profissionais.

De acordo com Fernandes (2008), a formação continuada faz parte do processo formativo dos/as Assistentes Sociais, sendo uma sequência da formação inicial que abrange cursos e atividades de aprimoramento profissional, ao passo que a educação permanente transcende a lógica educacional pontual, contemplando todos os âmbitos da vida do indivíduo a partir de questionamentos que surgem na cotidianidade do exercício profissional, nas experiências de vida, no contato com os usuários. É, portanto, um processo de construção e desconstrução de saberes.

Assim, a educação permanente compreende o processo de pensar a prática profissional e analisar criticamente a instrumentalidade teórico-prática que a fundamenta e a direção política em meio à conjuntura social que a profissão está inserida. Se pensarmos que a trajetória do Serviço Social é marcada por avanços e recuos em seu processo de gênese e desenvolvimento, como todo processo dialético, podemos dizer que, da mesma forma, o processo de educação permanente está imerso em um cenário de avanços e recuos de acordo com cada momento e contexto histórico que a sociedade se encontra.

No âmbito do Serviço Social, a educação permanente se constitui em uma demanda que vai além da lógica de mercado, considerando que no seu investimento compreende também a organização sistemática da categoria no sentido de fortalecer o Código de Ética do Serviço Social de 1993. Logo, ela está

voltada à necessidade de um permanente processo de construção, desconstrução e reinterpretação dos diversos aspectos da vida do indivíduo, seu modo de pensar, de compreender o mundo etc. A educação permanente seria, pois, uma atualização contínua das práticas profissionais fazendo uso de todo aporte teórico, metodológico, científico e tecnológico que esteja disponível.

O processo de educação permanente privilegia o processo de trabalho como o principal espaço da construção de aprendizagem, por meio da reflexão e análise dos problemas reais, buscando alternativas para a transformação e recriação de novas práticas. Tem o intuito de melhorar a qualidade de vida humana em todos os aspectos, tanto pessoais, quanto sociais, visando alcançar uma atuação que é ao mesmo tempo criadora e transformadora da realidade e dos indivíduos. É um processo, portanto, inacabado e contínuo. A esse respeito Fernandes (2007, p.208) comenta que, “a educação permanente pressupõe a aprendizagem no próprio local de trabalho, a troca de saberes, o trabalho coletivo, o respeito pelas diferenças e a efetivação de mudanças”.

Para Fernandes (2008), a educação permanente é entendida como um processo permanente que abrange toda a vida social e não apenas como um requisito para garantir um espaço no mercado de trabalho, bem como uma estratégia de formação profissional e de anseio de mudança e superação de práticas fragmentadas e acríicas, por meio da problematização do próprio exercício profissional. A autora defende que através do aprimoramento profissional é possível mudar a atuação e a organização dos espaços em que os/as Assistentes Sociais estão inseridos/as, assim como criar novas estratégias de ação que estejam cada vez mais conectadas com a direção social e política da profissão.

Em síntese, a formação continuada compreende as ações desenvolvidas após a graduação como um meio de se atualizar e adquirir novos conhecimentos, permitindo que o/a profissional qualifique suas competências individuais, ao passo que a educação permanente engloba uma consciência coletiva e interdisciplinar, desenvolvendo um processo de construção de conhecimentos entre discentes, profissionais e demais atores sociais.

Neste trabalho optamos por utilizar o termo educação permanente, por entendermos que o mesmo está ligado à reflexão crítica acerca do processo de trabalho no qual se insere os/as Assistentes Sociais, bem como por ser considerado

uma dimensão formativa, portanto, uma estratégia de formação profissional e de possibilidade de superação de práticas fragmentadas, com vistas à consolidação do PEP comprometido com a defesa dos direitos humanos, da justiça, da democracia e da emancipação humana.

Após essa breve explanação acerca dos conceitos de educação permanente e formação continuada, faremos uma recuperação histórica do Serviço Social brasileiro, destacando o atual cenário de crise capitalista e seus desdobramentos para o processo de formação e o exercício profissional dos/as Assistentes Sociais.

Enfim, faremos uma discussão acerca do Serviço Social no Brasil, destacando sua trajetória de avanços e recuos, bem como os desafios e as possibilidades que são postas à profissão no atual cenário de crise do capitalismo.



### **3 O SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO: BREVE RECUPERAÇÃO HISTÓRICA**

A partir da consolidação do modo de produção capitalista, as expressões da questão social se agudizaram, exigindo da burguesia o desenvolvimento de mecanismos para se manter como classe dominante. Nesse sentido, emergiu a necessidade de criar instituições na perspectiva de formar indivíduos capacitados para realizar a atividade da assistência social. Assim, em 1899 foi criada a primeira Escola de Serviço Social do mundo, em Amsterdã, constituindo o Serviço Social como profissão.

Portanto, foi na sociabilidade capitalista, na era dos monopólios, que surgiu o Serviço Social, fundamentado por ideias conservadoras incorporadas da Igreja Católica, tendo como ação principal o controle social do proletariado na perspectiva de adequar e ajustar o seu comportamento de acordo com a lógica capitalista. Nesse período, portanto, o Serviço Social tinha como função amenizar os problemas e conflitos do proletariado, de maneira totalmente acrítica e fragmentada, guiando-se pela concepção de que os pobres eram os responsáveis pela sua condição, legitimando a lógica capitalista como algo natural e insuperável.

No Brasil, é consenso na produção intelectual da profissão no país que foi na ordem societária comandada pelo monopólio que se instituiu o espaço histórico-social que possibilitou a emergência do Serviço Social, sob a influência da Igreja Católica. Assim, o Serviço Social surgiu no contexto dos anos 1930, período de grande agitação econômica e política no país, devido à organização ampla de movimentos políticos e sociais, aumento do número de sindicatos e a criação de diversos partidos políticos, bem como grandes impactos econômicos, a exemplo da baixa no preço do café, em consequência da quebra da Bolsa de Valores em Nova York no ano de 1929.

De acordo com Freire e Cândido (2013), o objetivo da intervenção do Serviço Social em seu surgimento no Brasil foi marcado pelo aspecto moral, higienista e da boa conduta dos indivíduos na perspectiva de manter a ordem vigente.

Somente quando foram criadas as grandes instituições assistenciais, estatais, paraestatais e autárquicas, na década de 1940, no âmbito de uma política econômica favorecedora do modelo de industrialização adotado no país, a partir dos

anos 1930, o mercado de trabalho para a os/as Assistentes Sociais ampliou-se, possibilitando o rompimento com as suas origens confessionais e o deslocamento de suas bases de legitimação para o Estado e para os setores empresariais da sociedade (IAMAMOTO; CARVALHO, 1996).

Assim, nos anos 1940 o Serviço Social institucionalizou-se, passando a receber influência norte americana, marcada pelo tecnicismo fundamentado nas ideias positivistas e funcionalistas, o que, segundo Ortiz (2010), tornou bastante clara a vinculação dos fundamentos da profissão com o conservadorismo<sup>2</sup>, expresso a partir da relação simultânea desta com a Igreja Católica e com o pensamento oriundo das Ciências Sociais. Conforme a autora, o objetivo da prática profissional era, em última instância: “responder”, na medida do “possível”, às demandas imediatas postas pela “clientela”, sem com isso e de maneira alguma, questionar a ordem; muito pelo contrário, tratava-se de reafirmá-la.

Como ressalta Ortiz (2006/2007), o Serviço Social consiste em uma profissão cuja emergência na divisão sóciotécnica do trabalho ocorreu na era monopólica. Para a autora, foi exatamente a dinâmica imposta pelo monopólio, que agudizando as contradições inerentes à ordem do capital, passou a exigir novas modalidades de intervenção do Estado nas expressões da questão social. Logo, o Estado incorporou um novo rol de funções e responsabilidades, as quais visavam desde a efetiva manutenção e garantia do sistema através das políticas de financiamento e empreendimento, até a reprodução da força de trabalho, garantindo, assim, sua legitimidade política.

Nesse período, segundo Freire e Cândido (2013), os/as profissionais do Serviço Social apareciam como executores de políticas sociais com o objetivo de intervir de forma direta na vida da população usuária. Portanto, a prática profissional visava à harmonia social com a melhoria nas condições de vida imediatas, prevenção de doenças etc., e tendo a neutralidade como um princípio norteador.

Na década de 1950, ampliou-se o campo para o Serviço Social com o surgimento das grandes indústrias, somadas as instituições assistenciais citadas anteriormente. A categoria profissional, sob a influência norte-americana, atuava junto aos considerados desajustados psicossociais, os quais deveriam ser ajustados

---

<sup>2</sup> Sobre o conservadorismo, consultar, dentre outros: IAMAMOTO, Marilda Villela. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social**. 4ed. São Paulo: Cortez, 1997.

ao meio, além de atuar no Desenvolvimento de Comunidade com a educação para adultos.

Nos anos 1960, para Ortiz (2010), uma nova perspectiva se pôs ao Serviço Social - a Renovação<sup>3</sup>, cuja preocupação principal inicialmente era tornar o Serviço Social capaz de responder às demandas postas pelo cenário sócio-político e econômico que se despontava. Logo, era necessária a revisão de suas bases, modernizando-as, vinculando-as a novos aportes teóricos, a exemplo da fenomenologia e do marxismo, ou quem sabe ainda, questionando o que a profissão tinha sido até então, ou seja, o Serviço Social “tradicional”<sup>4</sup>.

Para Netto (1996), o processo de erosão das bases do Serviço Social “tradicional” ocorreu no cenário do desenvolvimentismo, quando se teve o desprestígio do Serviço Social “tradicional” e a crescente valorização da intervenção no plano comunitário. Contudo, esse processo foi abortado com o golpe civil-militar ocorrido em 1964, quando se instaurou no país o projeto político de modernização conservadora. Nesta conjuntura emergiu no Serviço Social brasileiro a perspectiva modernizadora, que teve como marco inicial o I Seminário Regional Latino-Americano de Serviço Social, realizado em Porto Alegre - RS, em 1965, não erradicando o lastro conservador da profissão.

A partir de meados da década de 1970, segundo o autor supracitado, formularam-se as perspectivas de reatualização do conservadorismo e a intenção de ruptura. A perspectiva de reatualização do conservadorismo surgiu nos Seminários de Sumaré (1978) e Altos da Boa Vista (1984), ocorridos no Rio de Janeiro, com o objetivo de deter a erosão do Serviço Social “tradicional”, configurando-se como uma alternativa neutralizadora das influências de referências marxistas. Enfim, a perspectiva de intenção de ruptura emergiu via adoção do marxismo, no final dos anos 1970 e desenvolveu-se na década de 1980, florescendo ainda na primeira metade dos anos 1970, com sua formulação inicial na Escola de Serviço Social da

---

<sup>3</sup> Para aprofundamento sobre o Processo de Renovação, confira NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez Editora, 1996.

<sup>4</sup> Por Serviço Social “tradicional”, Netto (1996, p. 117 - 118) entende como sendo “a prática empirista, reiterativa, paliativa e burocratizada dos profissionais, parametrada por uma ética liberal-burguesa e cuja teleologia consiste na correção – desde um ponto de vista claramente funcionalista – de resultados psicossociais considerados negativos ou indesejáveis, sobre o substrato de uma concepção (aberta ou velada) idealista e/ou mecanicista da dinâmica social, sempre pressuposta a ordenação capitalista da vida como um dado factual ineliminável”.

Universidade Católica de Minas Gerais. Surgiu, portanto, como proposta alternativa ao denominado tradicionalismo no Serviço Social com uma preocupação com critérios teóricos, metodológicos e interventivos, explicitamente direcionada ao que entendia como interesses históricos da classe trabalhadora, tornando-se hegemônica ao longo dos anos 1980 e, sobretudo, nos anos 1990.

De acordo com Freire e Cândido (2013), o Serviço Social brasileiro passou por vários conflitos durante o denominado processo de “Renovação”. Os/as Assistentes Sociais passaram a analisar de maneira mais crítica sua intervenção tendo em vista a aproximação do Serviço Social com as lutas dos movimentos sociais, despertando para a necessidade de construir um referencial teórico pautado na transformação social. Foi nesse contexto onde se verificou as primeiras aproximações com a teoria marxista através de intérpretes que muitas vezes cometiam equívocos em suas interpretações, refletindo uma aproximação “enviesada com o marxismo” (NETTO, 1989), pois inicialmente não se recorreu às obras originais de Marx.

Contudo, para Iamamoto (1998), o debate nos anos 1980 no Serviço Social brasileiro, do ponto de vista teórico-metodológico, avançou da simples denúncia do tradicionalismo profissional ao enfrentamento de seus dilemas, tanto na elaboração da crítica teórica, quanto na elucidação de seus limites sócio-culturais e políticos na condução da prática profissional. Avançou na tentativa de superar os metodologismos na direção de uma aproximação com as matrizes do pensamento social contemporâneo, delas retirando os fundamentos teórico-metodológicos para a explicação da profissão e para iluminar suas possibilidades de intervenção. Avançou, ainda, do ecletismo no trato das teorias para a busca de uma convivência plural de ideias no universo profissional.

Logo, o Serviço Social chegou ao final da década de 1980 com a perspectiva de intenção de ruptura espraiada para a categoria profissional, favorecida pela conjuntura de transição democrática, consolidando entre os/as Assistentes Sociais uma nova concepção de profissão e um renovado projeto profissional, vinculado à ruptura com o Serviço Social “tradicional” e à afirmação de uma determinada direção social, fundamentada em uma perspectiva universalista e emancipadora (GUERRA; ORTIZ, 2009).

De acordo com Freire e Cândido (2013), o Serviço Social no contexto do pós 1980 foi marcado pelo surgimento de uma nova proposta de currículo para o Serviço Social com vistas a dar respostas às demandas da sociedade de classe, apreendendo a questão social como o principal objeto de intervenção da categoria. A compreensão da questão social como principal objeto de intervenção do Serviço Social faz parte do processo de amadurecimento da profissão, tendo em vista que, a partir de uma análise reducionista e fragmentada da realidade, característica marcante dos primeiros anos da profissão, o seu principal objeto de trabalho era os problemas sociais tidos de maneira desarticulada das demais mediações que compõem a sociedade.

Assim, o Serviço Social brasileiro passou a ser apreendido como uma profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho e como área do conhecimento<sup>5</sup> das ciências sociais aplicadas, reconhecida pelas agências de regulação e fomento à pesquisa e pós-graduação (MOTA, 2013).

De acordo com Ortiz (2010), o Serviço Social aprimorou a tendência de ruptura com o denominado Serviço Social “tradicional”, configurando-a em um projeto profissional com evidente direção social e política, expressando não somente o amadurecimento interno da profissão, mas sua posição de resistência frente ao contexto de crise do capital que vem se arrastando desde a década de 1970. Projeto este materializado a partir da conjunção de várias dimensões, as quais reúnem desde o efetivo reconhecimento da teoria social crítica como substrato teórico e político-cultural capaz de fundamentá-lo, até a organização política da categoria e o conjunto de documentos que orientam política e juridicamente a profissão no país (Lei 8.662/93 que regulamenta a profissão; o Código de Ética de 1993; e as Diretrizes Curriculares para a formação acadêmica).

No que diz respeito à formação profissional, segundo Aranha (2007), o currículo de 1982 expressou uma das direções existentes no seio da categoria, que apontava para a necessidade de superação da “neutralidade” técnico-científica em nome de um projeto profissional sintonizado, prioritariamente, com as demandas da

---

<sup>5</sup>Embora tenha surgido no Brasil nos anos 1930 e se institucionalizado na década de 1940, apenas nos anos 1970, vigência da ditadura militar no país, é que a produção do conhecimento teórico no Serviço Social, de fato, inicia-se, justamente quando são criados os primeiros cursos de Pós-Graduação em Ciências Sociais e, particularmente, em Serviço Social.

classe trabalhadora, mesmo que tenha apresentado alguns problemas, especialmente no que se refere a uma apropriação problemática com a teoria social de Marx.

Portanto, o currículo de 1982 representou um avanço na busca pela ruptura com a herança conservadora. Mesmo contendo lacunas, este imprimiu novas perspectivas de compreensão e de condução para o âmbito da formação profissional. Foi a partir deste que a direção social voltou-se para o estabelecimento de um verdadeiro compromisso com o projeto social pertencente às classes subalternas (NETTO, 1996).

Para Araújo (2000), o processo de revisão do currículo de 1982, que deu origem às Diretrizes Curriculares de 1996, ocorreu em um cenário marcado por vários acontecimentos em nível internacional e nacional. No contexto internacional teve-se a “queda do muro de Berlim e o esfacelamento da experiência prática do socialismo ocidental (o chamado socialismo real)” (ARAÚJO, 2000, p. 18), que acabou impactando sobre o desenvolvimento dos movimentos de esquerda e da classe trabalhadora, tanto no Brasil como no mundo.

Diretrizes essas que expressam um Serviço Social com uma direção social progressista e um processo de formação crítico, fundamentado na teoria social crítica e coerente com o Código de Ética de 1993, o qual reconhece a liberdade como valor ético central, defende como princípio o pluralismo<sup>6</sup>, materializando o PEP elaborado no seio da categoria. Logo, expressando a tentativa de intenção ruptura do Serviço Social com a influência conservadora tão presente desde o seu surgimento.

Desse modo, o projeto de Formação Profissional do/a Assistente Social de 1996, de acordo com Santos, Abreu e Melim (2011), deve formar indivíduos críticos

---

<sup>6</sup>Em conformidade com o Código de Ética do Assistente Social de 1993, o pluralismo, enquanto um dos princípios se constitui no respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas e compromisso com o permanente aprimoramento intelectual (BRASIL, 2012). Para Silva (2008), o pluralismo busca não mesclar conhecimentos de forma aleatória. Ele se aproxima da dimensão de totalidade, buscando resgatar a relação dialética entre distintas teorias, preservando a identidade comum a cada uma, com clareza dos seus parâmetros norteadores, evitando a confusão da convivência indistinta de aportes teórico-metodológicos que remetem ao ecletismo. Segundo Tonet (1995, p. 35), o ecletismo se constitui na liberdade de tomar ideias de vários autores e articulá-las segundo a conveniência do pensador, sem, portanto, verificar com rigor a compatibilidade de ideias e paradigmas diferentes, resultando numa verdadeira “colcha de retalhos”, não possibilitando a apreensão do real na sua totalidade.

na perspectiva da defesa de direitos sociais, da ampliação da cidadania, assim como da consolidação da democracia, desenvolvendo e aprimorando as dimensões teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política, como dimensões indissociáveis e fundamentais para o processo de formação profissional.

Em conformidade com Koike (2009), as Diretrizes Curriculares do Serviço Social de 1996 estão vinculadas a uma compreensão de educação que seja emancipatória e que abra caminhos para uma nova ordem societária sem exploração e opressão, tão presentes na sociedade de classes. Baseiam-se a partir de uma direção intelectual e ideopolítica que permite uma formação crítica com rigor teórico, histórico e metodológico, guiada pela teoria social crítica. Enfim, defendem a dimensão investigativa e interventiva, o pluralismo, a interdisciplinaridade, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, entre estágio e supervisão, tendo a ética como princípio formativo.

Logo, as Diretrizes Curriculares de 1996 que norteiam a formação em Serviço Social, se constituem como uma estratégia e um instrumento de luta e resistência ao modelo de educação que adentra indivíduos para atender as exigências do mercado.

Nessas Diretrizes está presente a fundamentação da vida social, da formação sócio-histórica do Brasil e do trabalho profissional, possibilitando a apreensão de referenciais teórico-práticos que são indispensáveis para compreender o movimento da realidade em sua totalidade, bem como desenvolver práticas profissionais que estejam de acordo com o Código de Ética de 1993.

Articulam as dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa aos seus princípios norteadores e destacam que a formação pressupõe a capacitação para apreender a realidade social e os processos históricos como uma totalidade de forma crítica, as particularidades do desenvolvimento do modo de produção capitalista e a constituição do Serviço Social no Brasil, bem como o real significado da profissão e formular respostas que fortaleçam o enfrentamento das expressões da questão social em sintonia com as competências e atribuições contidas na legislação profissional.

Assim, podemos dizer que a formação e a prática profissional dos/as Assistentes Sociais devem estar coerentes com o tempo presente, na perspectiva, pois, de adequar o Serviço Social aos novos tempos, sem desconsiderar o

compromisso com o PEP, o qual expressa o compromisso da categoria com a construção de uma nova ordem societária, mais justa, democrática e garantidora de direitos universais.

Enfim, é possível verificar que o Serviço Social enquanto profissão surge e se institucionaliza a partir da necessidade de responder às demandas advindas do processo de contradição entre capital e trabalho, quais sejam as inúmeras expressões da questão social que se constituem na dinâmica complexa da lógica da produção capitalista.

No próximo tópico discutiremos o Serviço Social a partir da atual crise do capitalismo e suas inflexões no processo de formação e no exercício profissional dos/as Assistentes Sociais.



### 3.1 O SERVIÇO SOCIAL NO ATUAL CENÁRIO DE CRISE CAPITALISTA E SEUS DESDOBRAMENTOS PARA O PROCESSO DE FORMAÇÃO E PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DOS/AS ASSISTENTES SOCIAIS

Pensar o Serviço Social na contemporaneidade requer, como ressalta lamamoto (1998), olhos abertos para o mundo contemporâneo para decifrá-lo e participar da sua recriação.

É evidente que a sociedade contemporânea vivencia, conforme as análises de Netto (2013), as inflexões de profundas transformações societárias em decorrência da atual crise do capitalismo, que atinge todas as esferas da sociedade.

A atual crise do capitalismo e, conseqüentemente, as estratégias utilizadas para a sua superação têm ocasionado profundas mudanças societárias. Em concordância com Carcanholo (2009), podemos afirmar que o cenário atual revela mais do que uma crise financeira ou uma crise cíclica do capital. O que se vive na atual conjuntura é o início de um processo de colapso que, segundo o autor, faz parte de uma etapa específica do capitalismo.

Ainda segundo o pensamento de Carcanholo (2009), a política neoliberal adotada como estratégia de superação da atual crise do capitalismo, aumentou a exploração do trabalho e favoreceu a diminuição da expansão do capital produtivo, aparecendo como fator determinante para o aumento do desemprego formal e para a superexploração da força de trabalho.

De acordo com Mota (2009), as crises são funcionais ao modo de produção capitalista e aparecem como um desequilíbrio entre a produção e o consumo. Segundo a autora, a principal contradição do capitalismo é a produção socializada ao passo que a apropriação da riqueza produzida é privada.

Para a supracitada autora, as crises do modo de produção capitalista afetam profundamente o proletariado, tendo em vista que ocorrem intensas mudanças no mercado de trabalho, desemprego, perda salarial, enfraquecimento das lutas e da capacidade organizativa dos trabalhadores. Ocorrem, pois, mudanças nos sistemas de proteção social, na legislação trabalhista e sindical e nas relações entre Estado, sociedade e mercado.

A Reforma do Estado, segundo Mota (2009), emerge como uma estratégia política dentro da lógica neoliberal que visa uma reforma intelectual e moral ditada

pela burguesia, guiada pela ideia de naturalização da mercantilização da vida, tendo como desdobramento principal um processo de enfraquecimento e passivização da classe trabalhadora e de sua capacidade crítica e de articulação política.

As repercussões do processo de internacionalização e globalização da economia, o desemprego estrutural e as transformações técnico-científicas da produção de bens e serviços, ao tempo que produz os avanços que atendem às novas exigências do capitalismo mundial, têm produzido e agravado os problemas socioeconômicos, em especial, dos países periféricos, evidenciados na crescente disparidade social revelada pelo aumento da pauperização da população.

No Brasil, como nos demais países latino-americanos, essas transformações assumiram um movimento próprio, respeitando as peculiaridades conjunturais e estruturais de cada país.

No atual contexto sócio-histórico, em consonância com o CFESS (2012), o ideário pós-moderno<sup>7</sup>, o qual apresenta como características principais a negação da historicidade e da categoria trabalho como eixo estruturante da vida social, vem se fortalecendo dentro e fora do Serviço Social, tendo em vista a adoção do neoliberalismo que marca a realidade brasileira desde os anos 1990. Para os pós-modernos, tentar entender e explicar a realidade social a partir de uma perspectiva totalizante não é capaz de apreender a atual fase do modo de produção capitalista. Nesse sentido, estabelece, assim, um terreno fértil para políticas sociais cada vez mais pontuais, fragmentadas e focalizadas.

O neoliberalismo foi adotado no Brasil nos anos 1990, no governo Collor (1990-1992), passando pelo governo de Itamar Franco (1993-1994) e se aprofundando no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995- 2003), quando foi elaborado o Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado (PDRE), pelo então Ministro Bresser Pereira. Plano este que trouxe uma série de medidas que deveriam ser adotadas pelo Estado, justificadas pela necessidade de enfrentar a instabilidade econômica e política vivenciada, assim como reduzir as dívidas externas e internas

---

<sup>7</sup>Para maiores aprofundamentos acerca do tema, consultar: HAEVEY, David. **Condição Pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. Trad. Adail Ubirajara Sobral; Maria Stella Gonçalves. São Paulo: Loyola, 1992.

que impediam, conforme o idealizador do referido Plano, o desenvolvimento econômico do país (BEHRING, 2008).

Nesse Plano, pois, a Universidade Pública deixa de ser uma atividade exclusiva do Estado, abrindo espaço para um processo de privatização, diluindo a concepção emancipatória da educação, na medida em que a transforma em mercadoria, resguardada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece os dispositivos jurídicos e institucionais referentes às alterações no sistema educacional e, em especial, no ensino superior.

Assim, o processo de privatização interna das instituições públicas ocorreu, principalmente, nas Instituições Federais de ensino superior. Para viabilizar essa estratégia, o governo FHC realizou a “venda de serviços educacionais” por meio da oferta de cursos pagos, criando parcerias entre as universidades públicas e empresas com vistas a realizar consultorias e criando mestrados profissionalizantes, reconfigurando toda a lógica do ensino superior brasileiro, de acordo com as determinações da contrarreforma<sup>8</sup> do Estado.

Ao colocar em cena o processo de privatização e transferir a prestação de alguns serviços de responsabilidade do Estado para o setor privado etc., houve o que Behring (2008) nomeou de “contrarreforma” do Estado brasileiro, desencadeando um processo de degradação das condições de vida e de trabalho. Portanto, se verificou um verdadeiro desmonte dos direitos sociais, garantidos pela Constituição Federal de 1988.

Desse modo, a contrarreforma do Estado faz parte do ideário neoliberal e é prevista como elemento de um projeto com clara influência da classe burguesa e dos organismos internacionais como o Banco Mundial (BM), Fundo Monetário Internacional (FMI) e a Organização para a Educação, a Ciência e a Cultura das Nações Unidas (UNESCO).

Portanto, foi no contexto dos anos 1990 que se iniciou no Brasil um processo de perda e retração de direitos, através do desmonte do aparelho do Estado, a partir de contrarreformas apoiadas pela classe dominante com vistas a dar respostas à

---

<sup>8</sup>As transformações ocorridas na década de 1990, não se tratou de uma simples reforma, como já aconteceu em tempos pretéritos, mas uma contrarreforma “dado seu atual caráter fortemente destrutivo e regressivo, bastante diferente das ‘fugas para frente’ do desenvolvimentismo” (BEHRING, 2008, p.24).

crise capitalista iniciada em 1970. O processo de contrarreforma do Estado trouxe como consequência um aprofundamento da mercantilização das políticas sociais, especialmente as políticas de educação, saúde e previdência.

No governo Luís Inácio Lula da Silva (2002 a 2010), emergiu por parte da classe trabalhadora a expectativa de mudança, porém, o que acabou ocorrendo, principalmente no seu segundo mandato, foi uma continuação e um aprofundamento da Reforma do Estado através de diversas Medidas Provisórias, Projetos de Lei e Decretos<sup>9</sup>.

Foi instituída a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que trata da parceria entre os setores públicos e privados. A partir do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a lei que trata da parceria entre o público e o privado é ampliada e se estende pelas áreas sociais e de infraestrutura, incluindo a área da educação superior que tem como maior exemplo de parceria público-privado o Programa Universidade para Todos (PROUNI), que foi criado no ano de 2004 com o intuito de conceder bolsas de estudo integrais e parciais de 50% em instituições privadas de educação superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica. Fato que fortaleceu o setor privado e, conseqüentemente, respondeu aos interesses da classe dominante.

É interessante destacar que as instituições privadas que aderiram ao PROUNI ficaram isentas de impostos. Para a manutenção do Programa foi criado o Fundo de Financiamento Estudantil do Ensino Superior (FIES).

A conjuntura da contrarreforma do ensino superior evidencia a lógica quantitativa em detrimento da qualidade do ensino. A marca mais notória desse panorama é o surgimento de inúmeras instituições de ensino à distância e privadas, refletindo a precarização e a mercantilização da educação no Brasil.

Não podemos esquecer que as Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) de 1996 têm como uma de suas principais prioridades a formação profissional de qualidade, pública e

---

<sup>9</sup> Lima e Pereira (2009) em artigo intitulado: **Contrarreforma na Educação Superior Brasileira: Impactos na Formação Profissional do Serviço Social** trazem, de forma resumida, um apanhado das ações do governo Lula no período de 2003-2009, que refletem a continuidade e o aprofundamento das reformas neoliberais no âmbito do sistema educacional iniciadas no governo FHC, que tem como eixo articulador central a estratégia de expansão do acesso à educação superior de forma massiva, em detrimento da qualidade da formação profissional, o empresariamento da educação superior com o aumento das instituições privadas e a privatização interna das instituições públicas e as diversas parcerias entre público e privado.

gratuita. Contudo, a lógica do Estado neoliberal e sua política de contrarreforma atingiram negativamente, como já ressaltamos anteriormente, as políticas sociais, particularmente, a Política da Educação, que deixou de ser um direito e passou a ser uma mercadoria.

Conforme Koike (2009), dois decretos refletem claramente o interesse neoliberal de mercantilizar a educação no Brasil. Primeiro, se destaca o Decreto nº 5.622, de 19 de Dezembro de 2005, que cria a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e a educação à distância (EaD). Segundo, o Decreto de nº 6.096, de 24 de Abril de 2007, que instituiu o Programa de Reestruturação das Universidades Federais (REUNI).

Em relação ao REUNI, por exemplo, este programa prevê uma mudança no perfil das universidades Federais do Brasil com a proposta de aumentar o número de vagas e matrículas, denotando que a base dessa proposta se constitui em facilitar e diminuir os critérios e níveis de qualidade e conhecimento dos alunos. O referido Programa não estabelece um aumento satisfatório no financiamento para sustentar essa expansão de vagas. Nesse sentido, ocorre, portanto, a flexibilização e a desregulamentação, aumentando a precarização do ensino, da formação, da produção de conhecimento e o sucateamento das instituições públicas que se encontram superlotadas e com um quadro de funcionários superexplorados. Sobre a expansão do ensino no âmbito do Serviço Social destacamos que:

Os dados do crescimento de cursos na área expressa tal mercantilização, tendo em vista que, em 1998, no governo de Fernando Henrique Cardoso, havia 89 cursos de Serviço Social no Brasil. Em 2001 – final de seu mandato - esse número chega a 111 cursos. No governo de Luiz Inácio Lula da Silva, ou seja, no período de 2002 a 2010, esse número subiu vertiginosamente. Em 2005, alcançou 174 cursos; em 2006, já existiam 206 cursos; em 2007, esse número chegou a 253 cursos; atingindo 306 em 2008; 345 em 2009 e 567 cursos aprovados em agosto de 2012. (CFESS, 2012, pag. 23)

De acordo com Lima e Pereira (2009), o processo de expansão do acesso às instituições de ensino superior em meio à lógica neoliberal fez uso de duas estratégias principais. A primeira foi o fortalecimento desenfreado do setor privado e a segunda foi o processo de privatização interna das instituições de ensino superior públicas. É importante destacar ainda que, além de ter ocorrido uma expansão e

uma facilidade no ingresso às instituições privadas de ensino superior, as instituições privadas não universitárias, amparadas legalmente, não precisavam apresentar em seus projetos pedagógicos políticas de pesquisa e extensão, tendo em vista que apenas nas universidades há a indissociabilidade do tripé ensino, pesquisa e extensão. A expansão se deu, pois, principalmente em cursos de curto prazo e em instituições à distância, fazendo com que ocorresse um processo de aligeiramento do processo de formação profissional.

Portanto, nesse lapso temporal o país passou a adotar as formulações neoliberais em sua variante social-liberal <sup>10</sup> a partir de uma perspectiva “neodesenvolvimentista” <sup>11</sup>, estratégia utilizada pelos governos de Luís Inácio Lula da Silva, com continuidade no governo de Dilma Rousseff (2011 a 31 de agosto de 2016).

Assim, no governo de Dilma Rousseff, com relação à Política de Educação, uma das medidas adotada foi a implantação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), como uma forte aposta na educação profissional, em meio a um cenário de desemprego estrutural. O PRONATEC, estabelecido pela Lei 12.513/2011, institui o financiamento de cursos profissionalizantes de nível médio, destinado a estudantes pertencentes a famílias de baixa renda e oferece bolsas de estudos para alunos de escolas públicas em cursos profissionalizantes em instituições privadas. O mesmo projeto de Lei que instituiu o PRONATEC, ampliou também a abrangência do FIES que, posteriormente, passou a se chamar Fundo de Financiamento Estudantil.

Em 2011, primeiro ano do seu mandato, o Ministério da Educação e Cultura (MEC) comunicou que o Governo Federal ampliou de R\$ 263,4 milhões para R\$ 320 milhões os recursos destinados para investir nas redes do estado de educação profissional em todo Brasil, sendo essa verba destinada às reformas, ampliações, construções de novas escolas técnicas e compra de novos equipamentos pedagógicos.

---

<sup>10</sup> Para Castelo (2012), a variante social-liberal demarca o neoliberalismo pós-crise conjuntural de 1990, tendo no seu discurso a promoção da justiça social. Contudo, focaliza-se na “igualdade de oportunidades” para possibilitar que os indivíduos possam participar ativamente do mercado.

<sup>11</sup>O “neodesenvolvimentismo” se constitui como uma espécie de Terceira Via. Uma estratégia que surge como uma alternativa de política de desenvolvimento que pretende promover crescimento econômico com justiça social (ANDRADE, 2015).

Durante o seu governo, especialmente no início do segundo mandato, Dilma Rousseff enfrentou grandes desafios no que se refere à dificuldade de firmar uma base de apoio. Um dos exemplos que podemos citar foi a não aprovação na Câmara dos Deputados do Plano Nacional de Educação (PNE) em 2011. Este plano foi criado por meio da Lei 10.172 no ano de 2001 e determinava um programa decenal, destinado à educação no Brasil a partir de diretrizes, metas e estratégias que permitissem a efetivação dessas metas.

No período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de agosto de 2016, ocorreu a incorporação e ampliação de projetos, tais como:

[...] o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), o Sistema Universidade Aberta do Brasil (que efetiva a modalidade de ensino à distância), o FIES estendido à pós-graduação, o PRONATEC (projeto similar ao PROUNI para o ensino técnico) etc. (PAULA, 2015, p.66).

Portanto, nesse governo houve continuidade das medidas implantadas no governo Luís Inácio Lula da Silva, no entanto conquistou avanços, pois o que antes eram apenas projetos de lei ou medidas provisórias, na PNE as medidas de governo tornaram-se política de Estado.

Com a efetivação do impeachment da presidente Dilma Rousseff, através de um golpe parlamentar, judiciário e midiático<sup>12</sup>., em meados do seu segundo mandato, no dia 31 de agosto de 2016, findou-se o ciclo “neodesenvolvimentista” e avançou o neoliberalismo ortodoxo, particularmente com a posse de Michel Temer como presidente interino do Brasil. Se as políticas públicas nos governos anteriores já eram fragmentadas e focalizadas, a tendência é que os direitos dos trabalhadores sejam cada vez mais ameaçados por uma política recessiva de ajuste fiscal e cortes dos gastos públicos no âmbito social.

Portanto, nesse contexto, podemos observar que Michel Temer vem adotando medidas, em conjunto com seu Ministério (formado apenas por homens), que atingem frontalmente os direitos conquistados a partir da Constituição Federal de 1988, usando como argumento a necessidade de equilibrar os gastos públicos.

---

<sup>12</sup>Para maior aprofundamento sobre o assunto, consultar: ANDRÉ, Singer, et. al. **Por que gritamos golpe?** ; para entender o impeachment e a crise. São Paulo: Boitempo, 2016 (Tinta vermelha).

Ou seja, um processo de desmonte das políticas sociais, tendo como uma das estratégias a redução de recursos destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS) e também para a Educação.

No governo de Michel Temer várias reformulações já foram realizadas no âmbito dos Ministérios, a exemplo do Ministério da Educação que incorporou o Ministério da Cultura. O Ministério da Ciência e Tecnologia e o Ministério de Comunicações foram unificados, o que resultou na retirada da responsabilidade do Estado com a pesquisa e com projetos de inovação, importantes instrumentos para o desenvolvimento do país. Outros Ministérios também foram extintos ou reduzidos, como o Ministério dos Direitos das Mulheres e da Juventude e da Igualdade Social, por exemplo.

As contrarreformas da previdência e trabalhista e a já aprovada Lei da Terceirização e a Emenda Constitucional 95 que congela os gastos públicos por vinte anos, constituem-se em fortes ataques à classe trabalhadora. A contrarreforma da Previdência foi apresentada no dia 05 de dezembro de 2016, tendo sua nova versão revisada, apresentada pelo deputado e relator da Comissão Especial da Reforma da Previdência, Arthur Maia, em 19 de Abril de 2017. Um dos pontos mais significativos dessa reforma é que, além de aumentar a idade mínima de 55 anos para os homens e 53 anos para as mulheres, sofrendo um aumento progressivo da idade mínima até chegar em 65 anos para os homens e 62 anos para as mulheres, ambos com 25 anos de contribuição, a contrarreforma da previdência prevê a diminuição do benefício, tendo em vista que para conseguir a aposentadoria integral o trabalhador terá que começar a contribuir com 16 anos até os 65 anos, para completar 49 anos de trabalho e só dessa forma conseguir 100% da aposentadoria. A idade mínima também irá aumentar para os casos de Benefício de Prestação Continuada (BPC), que passará de 65 para 68 anos, deixando clara a estratégia de dificultar cada vez mais o acesso à aposentadoria e ao benefício.

A contrarreforma trabalhista foi aprovada dia 11 de julho de 2017 e sancionada pelo presidente Michel Temer, no dia 13 de julho do mesmo ano. Essa contrarreforma apresenta um grande número de hipóteses de flexibilização do trabalho que tem como consequência a precarização das condições e das relações trabalhistas. De acordo com a nova Lei nº 13.467, a mulher gestante ou lactante deve apresentar um atestado médico para que possa ser afastada do trabalho, a



partir da “reforma” fica permitido também que gestantes trabalhem em locais insalubres. Outro ponto importante se refere ao enfraquecimento da organização sindical, levando em consideração que a contribuição tributária deixa de ser obrigatória e passa a ser opcional, bem como perde a possibilidade de intervir nas relações de trabalho. Portanto, com a aprovação da contrarreforma trabalhista, a jornada de trabalho que era limitada a 8 horas diárias pode se estender à até 12 horas diárias e estabelece também a terceirização das atividades fim de uma instituição ou empresa.

O Congresso Nacional promulgou no dia 15 de dezembro de 2016 a Emenda Constitucional 95, a qual limita os gastos públicos por 20 anos, com o objetivo de equilibrar as contas públicas por meio de um rigoroso controle de gastos. No entanto, sabemos que esta PEC faz parte de um plano de governo marcado pelo desmonte das políticas públicas. A PEC 95, ao estabelecer um limite para os gastos públicos, impede a iniciativa de investimentos no setor público, diminui os recursos para as áreas da educação e da saúde, se mostrando uma estratégia altamente prejudicial às camadas mais pobres da sociedade. Ou seja, dificulta a universalidade do acesso às políticas sociais e impede o alcance das metas do Plano Nacional de Educação (PNE).

Além do mais, vem modificando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), propondo que o ensino da Base e o currículo do ensino médio sejam simplificados e flexibilizados de acordo com os interesses dos alunos, fortalecendo a aproximação com o mercado de trabalho e reforçando uma educação tecnicista, acrítica e reprodutora das desigualdades sociais. É importante destacar que a parceria do MEC no processo de elaboração e operacionalização de políticas educacionais não é mais de professores e pesquisadores de universidades públicas, mas sim, de representantes de entidades e fundações privadas que baseiam suas políticas de acordo com os interesses empresariais do mercado (REVISTA EDUCAÇÃO & SOCIEDADE, 2016).

O atual Ministro da Educação suspendeu programas ligados à alfabetização e ao ensino integral e planejou um corte de 45% no repasse de investimentos que seriam destinados às universidades federais. Em junho de 2016, explicitando outra medida que materializa o processo de desmonte da educação pública no governo de Michel Temer, o MEC, suspendeu a promoção de bolsas destinadas ao intercâmbio

internacional do Programa Ciências sem Fronteiras para estudantes da graduação. Em agosto do mesmo ano paralisou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) que estava contido no plano nacional. O SAEB foi aprovado durante a gestão de Aloizio Mercadante, então Ministro da educação no governo de Dilma Rousseff e tinha o objetivo de ampliar os indicadores educacionais por meio da avaliação da superação das desigualdades, da valorização dos professores, da universalização do acesso à educação, entre outros marcadores.

Outro programa que foi cancelado no atual governo foi o Programa Brasil Alfabetizado, que era destinado à alfabetização de jovens e adultos. O PRONATEC e o FIES, iniciados nos governos de Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, também tiveram alguns contratos suspensos, além do Programa Mais Educação, criado no ano de 2008 com o intuito de destinar recursos para a Educação Integral e combater o trabalho infantil, especialmente na zona rural, que foi extinto.

No que diz respeito aos dados do Censo da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP (BRASIL, 2015) estes indicaram que no ano de 2015, 33.501 cursos de graduação foram ofertados em 2.364 Instituições de Educação Superior (IES) no Brasil, sendo 87,5% instituições privadas e 12,5% públicas. Apenas 8% o que representa um quantitativo de 195 IES, são Universidades, ou seja, há a obrigatoriedade entre ensino, pesquisa e extensão. Estas Universidades detêm 53,2% do quantitativo das matrículas no curso de graduação, enquanto 83,8% são faculdades e detêm 28% das matrículas. Dos 2,9 milhões de alunos que ingressaram em cursos superiores de graduação, 81,7% se destinaram a instituições privadas.

Constatou-se que 94% dos cursos nas universidades são na modalidade presencial. Contudo, o número de alunos na modalidade à distância continua crescendo, abarcando cerca de 1,4 milhão no ano de 2015, representando 17,4% do total de matrículas da educação superior. Na modalidade presencial, as IES privadas detêm 72,5% das matrículas, enquanto na modalidade à distância, o percentual de matrícula chega a 90,8%. Apesar de os cursos na modalidade à distância terem um percentual menor de doutores em relação aos cursos presenciais, a maior parte dos docentes nesses cursos tem mestrado. No Brasil, há 2,6 alunos matriculados na rede privada para cada aluno matriculado na rede pública em cursos presenciais. (BRASIL, 2015)

Pelo exposto, podemos perceber a relevância dos cursos superiores no âmbito privado, refletindo o processo de mercantilização da educação que traz rebatimentos negativos profundos no que se refere à questão da educação permanente, considerando que, por trás da ideia de democratização da educação superior, há um crescimento desenfreado de instituições de ensino à distância e privadas que dão maior ênfase ao alcance de metas quantitativas em detrimento da qualidade do ensino.

No que se refere às instituições de ensino à distância, é indiscutível que essa modalidade de ensino fortalece uma expansão desordenada da educação superior de forma aligeirada e que não corresponde às exigências estabelecidas pelas Diretrizes Curriculares do Serviço Social de 1996. Assim, acaba comprometendo a formação dos/as Assistentes Sociais. Por se constituir uma modalidade de baixo custo financeiro, tende a atrair um grande número de indivíduos que buscam um espaço no ensino superior.

Para Koike (2009), o avanço quantitativo de profissionais no mercado de trabalho tem como desdobramento o aumento do desemprego, tendo em vista que dificilmente a oferta de postos de trabalho consegue ser suficiente para absorver todo contingente de profissionais que está sendo formado. Este cenário, marcado por uma conjuntura recessiva, acaba tendo também inflexões acerca do piso salarial, da precarização das condições de trabalho, da insegurança e instabilidade no emprego e a concorrência no mercado profissional de trabalho.

Razão pela qual a ABEPSS, em articulação com o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) e com a Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social (ENESSO), vem desenvolvendo uma luta junto ao MEC de resistência aos cursos de Serviço Social na modalidade à distância, tendo em vista que esses cursos não contemplam os princípios das Diretrizes Curriculares de 1996, propondo a ampliação dos cursos presenciais e a abertura de novos nas universidades públicas (KOIKE, 2009).

Segundo Santos, Abreu e Melim, (2011), os princípios, objetivos e diretrizes do projeto de formação profissional do/a Assistente Social que está em vigor desde 1996 são incompatíveis com o modelo de ensino à distância, considerando que essa modalidade limita as possibilidades de uma formação crítica e dialética, como prioriza as Diretrizes Gerais do Serviço Social.

Com a reforma do ensino, a concepção de ensino e aprendizagem mudou. Há uma tendência a desprezar a teoria e o conhecimento científico ao tempo que valoriza apenas a capacidade técnica dos indivíduos, podendo desencadear um processo de aprofundamento da alienação, visto que os indivíduos deixam de se apropriar dos conhecimentos científicos, “fabricando” trabalhadores polivalentes, competitivos, empreendedores individualistas que precisam se adaptar e assimilar todas as exigências do mercado de trabalho sem questionar. Portanto, um perfil profissional que seja capaz de atuar em diferentes funções e áreas funcionais às determinações capitalistas, ou seja, um trabalhador que seja flexível e descartável, que responda e se adapte às demandas do mercado de trabalho e que naturalize o modelo de produção capitalista como algo inevitável e insuperável.

De acordo com Santos, Abreu e Melim (2011), o processo de precarização do ensino superior traz consigo o sucateamento das universidades públicas e a proliferação de cursos privados, tendo em vista que há uma transferência de renda do fundo público para o setor privado no âmbito da educação. O que vai de encontro com o projeto de formação profissional de 1996 que defende um ensino de qualidade, público e laico. A lógica da contrarreforma do ensino superior acaba aniquilando o ideário civilizatório e emancipatório da concepção mais genuína acerca da educação.

De acordo com Guerra (2010), fundamentada nas ideias de Chauí (1999), as reformas políticas do governo neoliberal transformaram a universidade pública em uma universidade operacional guiada pela racionalidade do mercado, “fabricando” diplomas sem compromisso com a qualidade do ensino.

Nesse processo de contrarreforma do ensino superior no Brasil preconizado pela lógica neoliberal, ocorre um aligeiramento da formação profissional, repercutindo negativamente na possibilidade do indivíduo ter uma educação permanente, visto que a lógica da contrarreforma é aligeirar o processo de formação de forma acrítica, adestrando os indivíduos para responder e satisfazer as necessidades e interesses do capital.

No atual contexto, pois, é possível inferir que o processo de contrarreforma do Estado no âmbito da educação tem implicações deletérias nas universidades públicas, que ficam cada vez mais precárias e sucateadas, sem investimentos e

formando uma “massa” de profissionais para responder as necessidades do mercado acriticamente.

Nessa conjuntura, a formação em Serviço Social está sendo desafiada a formar um perfil profissional propositivo, generalista, que responda criticamente as demandas e concretize a direção social hegemônica na profissão. Assim, as entidades representativas da categoria profissional, além de defenderem um ensino público de qualidade, vêm incentivando a promoção de cursos de qualificação, especialização e pós-graduação de forma comprometida na perspectiva de orientar e instrumentalizar a ação profissional, fortalecendo o senso crítico dos/as profissionais.

Fica evidente, pois, que esse cenário traz para o/a Assistente Social o desafio de apreender as mudanças societárias ora em curso, partindo da apreensão crítica acerca da questão social e da realidade social como uma totalidade, o que demanda, portanto, o exercício permanente da educação no sentido de aprimoramento das competências profissionais, na tentativa de acompanhar as mudanças sociais e fortalecer o compromisso com o Código de Ética Profissional de 1993.

Enfim, segundo Lima e Pereira (2009), o projeto de reforma do ensino, fundamentado nos ideais neoliberais, defende, em suma, uma destruição da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, fortalecendo a lógica instrumental, pragmática e competitiva no processo ensino-aprendizagem. O direcionamento da formação voltado para as exigências do mercado estimula a privatização interna das instituições públicas e o aumento quantitativo das instituições privadas com isenção fiscal e, por fim, as condições de trabalho docente que passam por um processo profundo de precarização.

Não se pode obscurecer que com o processo de expansão do ensino superior houve um crescimento desenfreado dos cursos de Serviço Social, principalmente em instituições privadas não universitárias, tendo como um dos determinantes o fato de que os cursos da área de Humanas e das Ciências Sociais são de baixo custo, o que os tornam alvo de interesses empresariais.

Lima e Pereira (2009, p. 41) atentam para o fato de que o aumento de cursos de Serviço Social influenciado a partir das exigências ditadas pela reforma do Estado, além de proporcionar o fortalecimento do capital através de novos campos

de expansão ao capital, “responde à necessidade de formação de intelectuais difusores de uma sociabilidade conformista e colaboracionista”.

Assim, a conjuntura atual reproduz mecanismos que colocam para a profissão o incentivo à realização de práticas de forma fragmentada e isolada, por meio de ações pontuais e focalizadas, se distanciando do projeto profissional que busca justamente a universalização dos direitos e a superação das desigualdades sociais. Nesse sentido, mostra-se necessário, mais do que nunca, a luta na perspectiva de garantir espaços que favoreçam a socialização, interação, reflexão e estudos coletivos permanentes, com vistas a construir um perfil profissional cada vez mais comprometido e conectado com os interesses da classe trabalhadora.

No contexto atual há uma forte tendência ao avanço do conservadorismo, contribuindo para a conservação da ordem deste modo de sociabilidade. Logo, torna ainda mais difícil para os/as Assistentes Sociais vivenciarem um processo de educação permanente, visto que estão cada vez mais convocados a executarem práticas que não condizem com os princípios do Código de Ética profissional de 1993 e em condições de trabalho altamente precárias.

De acordo com Freire; Cândido (2013), os determinantes histórico-conjunturais, que vêm modificando o panorama do mercado profissional de trabalho dos/as Assistentes Sociais, as demandas, noções e requisitos de qualificação desses/as trabalhadores/as especializados/as, requer, também, novas respostas profissionais, no âmbito do trabalho e da capacitação para o seu exercício.

Para Guerra (2010), atualmente há uma tendência a responsabilizar o indivíduo por sua empregabilidade, o que faz com que os/as Assistentes Sociais, na busca por qualificação, acabem participando de cursos aligeirados e sem qualidade, que centram sua formação apenas no fazer técnico, deixando de lado todas as reflexões teóricas e críticas que fundamentam a prática profissional. Há também, no interior das instituições, programas de treinamento que visam “adestrar” os profissionais com o objetivo de moldar um perfil profissional adaptável e totalmente funcional às requisições do capital.

Comentando sobre a precarização do exercício profissional do/a Assistente Social, Guerra (2010, p. 719) destaca que:

[...] a precarização do exercício profissional se expressa por meio de suas diferentes dimensões: desregulamentação do trabalho,

mudanças na legislação trabalhista, subcontratação, diferentes formas de contrato e vínculos que se tornam cada vez mais precários e instáveis, terceirização, emprego temporário, informalidade, jornadas de trabalho e salários flexíveis, multifuncionalidade ou polivalência, desespecialização, precariedade dos espaços laborais e dos salários, frágil organização profissional, organização em cooperativas de trabalho e outras formas de assalariamento disfarçado, entre outras.

Portanto, várias tendências são observadas, tais como precárias condições de trabalho, profissionais que têm mais de um vínculo empregatício, desmotivados, com contratos de trabalho temporários e com longas jornadas de trabalho. Além da terceirização, muitas vezes refletida na forma de assessoria com a elaboração de projetos ou promovendo cursos e treinamentos etc., exigência para o cumprimento de metas quantitativas, acarretando uma queda na qualidade dos serviços. As diferentes formas de contratação que, além de fragmentar e desagregar a categoria profissional, promove uma alteração nas funções do/a profissional e a descontinuidade do exercício profissional, a exemplo da modalidade de plantões, constituindo um terreno fértil para práticas pontuais e fragmentadas, não possibilitando uma análise da totalidade, mas apenas do fato em sua imediatez.

Em conformidade com Guerra (2010), a atual fase do capitalismo e seus desdobramentos no âmbito do Serviço Social e do mercado de trabalho tende a fortalecer o desenvolvimento de práticas autoritárias, a refilantropização da questão social e a assistencialização das políticas sociais e intervenções individualizantes e desarticuladas. Para a autora:

[...] o contexto que vivemos é propício aos apelos aos subjetivismos, adaptação de comportamentos, amenização de conflitos, como se os resultados fossem decorrência da mera vontade do sujeito. Com isso, nem sempre o profissional percebe a incompatibilidade entre os objetivos institucionais e os profissionais, e, sobretudo, com os princípios do projeto ético-político profissional (GUERRA, 2010, p. 722).

Nesse sentido, as transformações societárias em curso acabam por desencadear novas exigências e necessidades em todos os âmbitos da sociedade, em especial no mundo do trabalho, nas práticas profissionais e nos processos de formação profissional.

Razão pela qual é de fundamental importância que se mantenham os processos de formação profissional de maneira permanente e crítica na perspectiva de possibilitar que os /as Assistentes Sociais acompanhem criticamente as constantes mudanças na sociedade em sua totalidade. Bem como, apreenda criticamente o real significado da profissão na divisão sócio-técnica do trabalho, a escolha política e os projetos profissionais, permitindo maior clareza da direção social do Serviço Social e a possibilidade de realizar uma prática profissional comprometida com os princípios do PEP.

Enfim, mesmo num contexto tão adverso de crise capitalista e de acirramento de disputas de projetos societários antagônicos, podemos registrar conquistas significativas no âmbito da profissão. Nos anos 1990, através de suas entidades representativas, o Serviço Social aprovou o Código de Ética de 1993, a Lei de Regulamentação da Profissão<sup>13</sup> em 1993 e as Diretrizes Curriculares em 1996, expressando claros avanços, visto que materializam o PEP da profissão que defende valores emancipatórios.

Em 1999, através da organização entre o conjunto CFESS/CRESS, ABEPSS e o Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD, foi realizado o primeiro curso de especialização à distância para os/as Assistentes Sociais do Brasil, com vistas a qualificar o exercício profissional, inserir um/uma profissional atualizado/a no mundo do trabalho, bem como fortalecer o projeto ético-político. Este curso foi reeditado nos anos 2009, trazendo como tema “Direitos Sociais e competências profissionais”.

De acordo com Santos, Abreu e Melim (2011), os anos 2000 foram marcados por ações que refletiram o encorajamento do Serviço Social no enfrentamento dos desafios postos para o fortalecimento de uma formação e exercício profissional de qualidade, como, por exemplo, a publicação da Política Nacional de Fiscalização do Conjunto CFESS/CRESS, a realização de oficinas regionais e nacionais para implementação das diretrizes gerais, debates sobre os mestrados profissionalizantes, cursos sequenciais, ensino a distância e outros

---

<sup>13</sup>A Lei de nº 8.622, que regulamenta a profissão representa uma grande conquista para a categoria, tendo em vista que estabelece as competências e atribuições privativas do assistente social, denotando uma formação profissional fundamentada em um perfil crítico e domínio teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo (KOIKE, 2009).



seminários, promovendo, assim, a socialização de informações e debates pertinentes à categoria.

Podemos destacar, ainda, como conquista a Resolução 533/2008 que trata sobre o Estágio Supervisionado, a Política Nacional de Estágio (PNE), a criação de cursos de Serviço Social em universidades públicas sem vínculo com o REUNI, a realização do Projeto “ABEPSS Itinerante” em todo Brasil, que teve a finalidade de refletir e discutir acerca das Diretrizes Curriculares de 1996.

O projeto original da formação em Serviço Social, que deu origem as Diretrizes Curriculares de 1996, segundo Aranha (2007), constitui uma das mais expressivas materializações do PEP profissional, tenha sofrido significativas mudanças com o intuito de adequá-lo às orientações do MEC, ferindo algumas das compreensões apresentadas pelo projeto original. O currículo mínimo passou a ser, então, substituído por Diretrizes mais flexíveis. No que diz respeito à direção social da formação profissional, esta foi fortemente atacada, conjuntamente com os conhecimentos e habilidades primordiais da formação do/a Assistente Social (IAMAMOTO, 2014).

Em decorrência de tal ataque, o perfil profissional exigido passou a ser aquele que promove o ajustamento dos usuários aos serviços, as relações sociais e as requisições do mercado de trabalho, ou seja, um perfil profissional fundamentado no tecnicismo com adoção de ações mecânicas para as problemáticas sociais, pondo em xeque a dimensão ético-política da profissão (BRASIL, 2002).

Guerra (2010) ressalta como mais uma importante estratégia de resistência, dentre outras, a construção dos Grupos Temáticos de Pesquisa (GTPs) que fomentam os debates e reflexões acerca da formação e do exercício profissional no âmbito do Serviço Social.

Nessa mesma perspectiva, Santos, Abreu e Melim (2011) comentam que no 37º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS<sup>14</sup> - Direito, Trabalho e Riqueza no Brasil: o Conjunto CFESS/CRESS na defesa do projeto ético-político Profissional

---

<sup>14</sup> O Encontro Nacional CFESS/CRESS se constitui como Fórum máximo deliberativo da categoria. É um importante momento de planejamento coletivo para agenda anual do Conjunto CFESS/CRESS e um espaço de capacitação técnica e política que contempla discussões e tomadas de decisões sobre as diversas temáticas relacionadas às atribuições legais e políticas das entidades. Confira: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Relatório do 37º Encontro Nacional CFESS/CRESS. Brasília: CFESS, 2008. Disponível em: <[http://www.cfess.org.br/arquivos/relatorio\\_2008.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/relatorio_2008.pdf)>. Acesso: 19 de junho de 2017.

- realizado no período de 25 a 28 de setembro de 2008, no Distrito Federal, foi constituído o Grupo de Trabalho Formação Profissional com o objetivo de construir e monitorar um plano de lutas em defesa do trabalho e da formação e contra a precarização do ensino superior, como mais uma estratégia de fortalecimento de uma formação de qualidade que reafirme o projeto ético-político.

Para as citadas autoras, as entidades representativas da categoria têm interferido politicamente nesse processo através de reuniões com o Ministério da Educação e a Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior, participando de audiências e atos públicos em todo país.

Outro fato que expressa mais uma conquista da profissão foi a implantação da jornada de trabalho de 30 horas semanais para os/ as Assistentes Sociais, instituída através da Lei nº 12.317 de 27 de agosto de 2010.

Enfim, a Política de Educação Permanente elaborada pelo conjunto CFESS/CRESS com a colaboração da ABEPSS e da ENESSO, fundamentada na teoria social crítica, se constitui como uma significativa conquista da categoria e uma estratégia de enfrentamento em defesa do PEP profissional.

Contudo, não podemos esquecer que para avançarmos e garantirmos as conquistas se faz necessário que os/as Assistentes Sociais vivenciem a educação permanente, com vistas a se tornarem profissionais cada vez mais críticos e comprometidos com a emancipação humana, bem como que a categoria profissional esteja fortemente organizada. Pois, como ressalta Prates (2016, p. 4),

Somos cobrados, pressionados a responder por resultados sobre os quais não temos condições de dar conta de todos os determinantes, por essa razão nossa formação básica e continuada, nossa organização profissional e aquilo que defendemos enfatizam sistematicamente a necessidade de estarmos sempre vigilantes, para não cairmos nem no fatalismo, de quem não vê mais alternativas de transformação, nem no romantismo ingênuo, de achar que as políticas sociais ou uma categoria profissional pode sozinha revolucionar a sociedade. Nossa necessária formação permanente e organização nos instigam a fazer a autocrítica para não sucumbirmos ao instituído ou à cultura do lamento, para nos fortalecermos no coletivo, que exige de nós reflexões mais substantivas e tomadas de posição conjuntas.

No capítulo a seguir discorreremos sobre a Política de Educação Permanente, destacando os desafios, dificuldades, limites e possibilidades para a

efetivação de uma educação permanente de forma consciente no processo de desenvolvimento e aprimoramento profissional dos/as Assistentes Sociais.

#### **4 A POLITICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO CONJUNTO CFES/CRESS: INSTRUMENTO POLÍTICO DIRECIONADO AO FORTALECIMENTO DA FORMAÇÃO E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO/A ASSISTENTE SOCIAL**

Em conformidade com as análises de Boschetti (2017), em contexto de crise do capital agudizam-se as expressões da questão social, revelando a barbárie cotidiana que atinge sem trégua a classe trabalhadora.

Ora, se o objeto de intervenção do Serviço Social é a questão social nas suas inúmeras expressões, é possível dizer que as transformações societárias ora em curso, já discutidas anteriormente, vêm colocando novas demandas para o exercício profissional dos/as Assistentes Sociais, em decorrência do acirramento das expressões da questão social, exigindo que os/as profissionais reflitam, problematizem e aprofundem seus conhecimentos sobre o fazer profissional. Ou seja, sobre a intervenção na realidade social, tendo em vista que neste contexto sócio-histórico onde o consumo e o fetichismo da mercadoria são cada vez mais reforçados, em detrimento da humanização da vida, se torna de fundamental importância o aprimoramento intelectual, na perspectiva de garantir a qualidade dos serviços prestados e a vinculação com Código de Ética Profissional (CFESS, 2012).

A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS) orienta a construção da Política Nacional de Capacitação na perspectiva da educação permanente, com vistas a desenvolver uma contribuição coletiva no processo de aprimoramento da gestão e do exercício profissional no âmbito do Serviço Social.

A emergência da assistência social como uma responsabilidade pública e estatal, exige dos profissionais que atuam no âmbito da Política de Assistência Social, novos conhecimentos e habilidades, alcançados através, sobretudo, dos processos de formação e de capacitação. Nesse sentido, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - 1993), aponta para a necessidade de formular uma política na perspectiva de qualificar os profissionais de forma sistemática e continuada. Portanto, a formulação e a implementação da Política Nacional de Capacitação do SUAS está estritamente comprometida com as exigências da NOB-RH/SUAS, bem como com o processo de educação permanente. (BRASIL, 2011)

A NOB-RH/SUAS estabelece as diretrizes para a Política Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social (PNC/SUAS) e destaca que é de responsabilidade dos governos estaduais e do Distrito Federal a coordenação e o financiamento da Política Nacional de Capacitação, nesse sentido, há uma responsabilidade dos três níveis de governo com vistas a desenvolver iniciativas e planos de capacitação que sejam articulados entre si (FERREIRA, 2011).

A NOB-RH/SUAS determina que os gestores estaduais e do Distrito Federal devem publicar o conteúdo do que vai ser abordado nas capacitações, bem como os profissionais que devem participar das capacitações. É estabelecido também que as capacitações devem ser desenvolvidas com vistas à efetivação do controle social, do empoderamento dos sujeitos e do aprimoramento das políticas públicas. Destaca que a União, os Estados e o Distrito Federal são responsáveis pela elaboração anual de Planos de Capacitação que tenham como referência as necessidades das diversas áreas de atuação, o perfil dos trabalhadores, bem como suas competências, a definição do público que participará das capacitações, do conteúdo e da metodologia que irá ser usada, assim como as formas de monitoramento e avaliação desses planos.

É ressaltada, ainda, a importância fundamental de produzir e publicar pesquisas que tratam dos resultados das capacitações e que estas devem se adequar ao público participante, quais sejam, gestores, técnicos e conselheiros do âmbito do SUAS, assim como garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência nas ações de capacitação, criar parcerias entre as instituições de ensino e a gestão do sistema e ampliar o debate nos Fóruns na perspectiva de consolidar a Política Nacional de Capacitação.

Assim, a PNC/SUAS estabelece as bases para as iniciativas da educação permanente no âmbito do ensino, da extensão e da pesquisa, no sentido de acompanhar o atual estágio de consolidação e aperfeiçoamento do SUAS. De acordo com a PNC/SUAS:

O novo pacto federativo da educação para o trabalho na assistência social supõe processos que efetivem a lógica da educação permanente, requerendo responsabilidades compartilhadas entre os entes federados, sistematicidade, controles públicos, quanto ao ingresso e à qualificação dos trabalhadores da rede pública e privada, com consequente aprimoramento do SUAS e

universalização no acesso aos diferentes patamares formativos. (BRASIL, 2011, p.15)

Nesse sentido, as capacitações desenvolvidas pelo SUAS devem considerar em seus processos formativos a universalidade, a permanência, a continuidade e a participação coletiva, partindo da reflexão crítica acerca da realidade social. “A NOB-RH/SUAS reconhece a capacitação como elemento fundante da qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios, sendo essencial para a consolidação do SUAS [...]” (BRASIL, 2011, p.16).

Em consonância com a PNC/SUAS é fundamental que haja um acompanhamento do profissional em todo seu processo formativo, desde sua inserção na graduação e no mercado de trabalho, até no processo de produção de novos conhecimentos, bem como o estabelecimento de condições objetivas que permitam a qualidade do exercício profissional nos espaços sócio-ocupacionais.

Desse modo,

[...] supera a lógica da capacitação continuada operada como simples disponibilização e instrução sistemática sobre conteúdos do próprio sistema. Já a educação permanente, em assistência social, oferece condições para uma reconfiguração permanente e qualificada dos processos de trabalho da gestão e dos serviços e benefícios socioassistenciais, de modo a implicar os trabalhadores como protagonistas deste processo de transformação do trabalho e fortalecimento da gestão e da participação democrática. Os fundamentos da educação permanente no SUAS partem da crítica teórico-política da relação histórica da assistência social com os mecanismos de reprodução das condições de subserviência, e de sua trajetória democrática como política não contributiva no âmbito da proteção social brasileira, com o potencial emancipador no sentido da constituição de sujeitos políticos, no desenvolvimento de suas capacidades. Aspecto que desafia os próprios trabalhadores a compreenderem a educação para o trabalho como um processo que legitima sua organização em torno de projeto político coletivo que centraliza o direito como conquista dos próprios trabalhadores e dos usuários. (BRASIL, 2011, p.18)

Logo, a referida Política além de estabelecer o reconhecimento da capacitação como um instrumento fundamental para a qualidade dos serviços, programas, projetos, benefícios e para a consolidação do SUAS, respalda as ações de capacitação a partir da perspectiva da educação permanente de forma sistemática, continuada, sustentável, participativa, nacionalizada, descentralizada e monitorada com vistas a produzir e socializar novos conhecimentos. Recomenda

investir em diversificadas formas de capacitação com instrumentos e metodologias que estimulem a troca de experiências, bem como o respeito à diversidade e às particularidades de cada espaço, monitorar e avaliar os planos de capacitação. Fomenta a ampliação dos espaços de debate com vistas a formular, planejar, executar, monitorar e avaliar as ações de capacitação do SUAS e estimula a produção e socialização de conhecimentos e a publicação de pesquisas. Portanto, tem como objetivo promover a capacitação dos trabalhadores e gestores, tanto do âmbito privado, quanto do público, considerando os ideais da educação permanente e da interdisciplinaridade (BRASIL, 2011).

A citada Política estabelece como público alvo, todos os atores da assistência social, quais sejam, os gestores, trabalhadores da rede pública e privada, dirigentes da rede socioassistencial e conselheiros das três esferas de governo e tem como modalidades de ação: presencial, semipresencial e educação a distância. Destaca como patamares formativos a capacitação introdutória (nivelamento), a capacitação para atender agendas pactuadas, a atualização, o aperfeiçoamento, a especialização (lato sensu) e o mestrado profissional (stricto sensu) (BRASIL, 2011).

Enfim, A NOB-RH/SUAS aparece como um instrumento de apoio legal na direção do fortalecimento da educação permanente, todavia, é importante ponderar que essa normatização não abarca a totalidade de possibilidades existentes no processo de educação permanente. Contudo, não se pode negar a sua importância como mais um instrumento que respalda a educação permanente no âmbito do Serviço Social.

A Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS/CRESS, resultado do esforço conjunto da categoria profissional, é mais um instrumento político voltado para o fortalecimento da formação e do exercício profissional e contribui para a garantia da qualidade dos serviços prestados à população usuária do Serviço Social brasileiro. Sua construção teve início na gestão “Atitude Crítica para Avançar na Luta” (2008-2011) e foi concluída no ano de 2012 na gestão “Tempo de Luta e Resistência” (2011-2014).

Para a referida Política, refletir acerca da educação permanente no Serviço Social:

Pressupõe, portanto, afirmar o projeto profissional, articulando uma dupla dimensão: de um lado, as condições macrossocietárias que

estabelecem o terreno sócio-histórico em que se exerce a profissão, seus limites e possibilidades; e, de outro, as respostas de caráter ético-político e técnico-operativo dos/as agentes profissionais a esse contexto, apoiadas nos fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social (CFESS, 2012, p. 08).

Considerando que a lógica capitalista dita as regras do desenvolvimento tecnológico, o trabalho, paralelamente, passa por um processo de ressignificação, deixando de ser entendido como práxis constituinte do ser social, passando a ser concebido como mera atividade. Nesse contexto, o âmbito escolar passa a ser um espaço que desenvolve a força de trabalho dos indivíduos para o mercado de trabalho e os educa para cumprirem a lógica organizacional do mundo do trabalho (CFESS, 2012).

O modelo de educação estabelecido nas instituições de ensino no atual panorama difere do verdadeiro significado de educação que prepara para a vida, em detrimento do modelo de educação emancipatória, defendido pelo projeto ético - político do Serviço Social.

Portanto, a educação permanente defendida na citada Política é fundamental não só para o Serviço Social, como para todas as profissões e áreas do conhecimento, visto que, no cenário atual, a dinâmica e complexa realidade em transformação produz rapidamente questões que necessitam ser desveladas e analisadas, considerando a realidade social em sua totalidade.

Nesse sentido, urge questionar: educar para quê e em qual direção? Apoiada nas ideias de Mészáros (2008), a supracitada Política destaca a importância de uma educação que fundamente seus ensinamentos a partir da ideia de que o homem, através de suas ações, pode construir uma sociedade livre da dominação do capital. A educação, portanto, deve ter a função de contribuir na formação do indivíduo como um sujeito político capaz de mudar a realidade social. Logo, é a partir desse entendimento de educação emancipadora que a Política de Educação Permanente do Conjunto CEFSS/CRESS reafirma sua posição de resistência ao modelo de ensino que se adéqua aos interesses do capital, colocando-se em defesa de uma educação que atenda às necessidades humanas.

De acordo com o CFESS (2012), é necessário que os/as Assistentes Sociais tenham conhecimento sobre suas atribuições e competências e fundamentem sua prática profissional a partir de uma direção crítica na perspectiva de romper com as



influências conservadoras que marcaram a emergência e o desenvolvimento do Serviço Social. É importante pontuar que as entidades representativas e as unidades de formação do Serviço Social desenvolvam, de forma permanente, reflexões junto com a categoria acerca dos referenciais teóricos, técnicos, éticos e políticos que circunscrevem o exercício profissional, com vistas a construir uma prática que seja cada vez mais qualificada e comprometida com a defesa de uma nova ordem social livre e emancipadora.

A Política de Educação Permanente se mostra totalmente oposta à lógica do mercado, a qual acaba, em muitos casos, levando os/as profissionais a se submeterem a cursos aligeirados, direcionados para a habilitação no domínio do instrumental, com ênfase nos conteúdos técnicos ou comportamentais. Cursos estes que conformam um perfil profissional funcional à manutenção da lógica capitalista.

Portanto, a Política de Educação Permanente elaborada pelo conjunto CFESS-CRESS se pauta em uma “dimensão política e pedagógica de reafirmação de valores e conteúdos que expressam a direção social estratégica da profissão” (CFESS, 2012, p.11). Para consolidá-la o conjunto CFESS-CRESS fundamentou suas reflexões e problematizações na concepção de educação popular, entendendo que esta possibilita o desenvolvimento de uma “consciência para si” dos sujeitos. Nesse sentido, supera o modelo de formação voltado apenas para a qualificação da prática profissional, atingindo um nível mais amplo, que possibilite o desenvolvimento da capacidade organizativa da categoria.

Logo, em meio a uma conjuntura extremamente adversa, o conjunto CFESS-CRESS, a ABEPSS e a ENESSO têm se empenhando teórica e politicamente na perspectiva de definirem ações para fortalecer essa Política, bem como o PEP da profissão.

Para as referidas entidades, a Política de Educação Permanente aparece como uma estratégia no âmbito da qualificação continuada, tendo em vista que o cotidiano do exercício profissional dos/as Assistentes Sociais é inflexionado por inúmeras transformações societárias, que demandam um sistemático exercício de desvelamento e intervenção na realidade. Para tanto é fundamental que os/as Assistentes Sociais apreendam essa realidade em sua totalidade de forma crítica e articulada.

Assim, em concordância com o CFESS (2012), a Política de Educação Permanente tem como eixo norteador a dimensão da totalidade histórica, resguardada na matriz do pensamento crítico dialético presente nas Diretrizes Curriculares de 1996. É, pois, um instrumento que permite o desenvolvimento e a qualificação da prática profissional e uma estratégia de fortalecimento da capacidade organizativa da categoria. Nesse sentido, se mostra, sobretudo, como um instrumento de luta política e ideológica, entendendo que o âmbito da formação profissional é um dos espaços que pode estimular a consolidação do projeto ético-político.

A Política de Educação Permanente traz em seu texto algumas considerações acerca das terminologias “educação permanente” e “formação continuada”, por considerar essa diferenciação pertinente para a discussão. Como já mencionado antes, tanto a educação permanente, quanto a formação continuada denotam uma dimensão de continuidade do processo de aprendizagem que se estende durante toda a vida. Entretanto, as duas concepções partem de metodologias distintas, ou seja, a formação continuada compreende a continuidade da formação inicial com vistas ao aperfeiçoamento. Porém, segundo o CFESS (2012), muitas vezes esse processo de aperfeiçoamento não corresponde às necessidades do trabalho, nem qualifica os processos que visam atender as demandas que chegam para a profissão.

Em contrapartida, a concepção de educação permanente está inscrita no âmbito das transformações societárias em curso, devendo ser entendida a partir de diversos determinantes, como o contexto histórico, social e político em que se encontra o/a profissional, tendo em vista que as mudanças da conjuntura influenciam diretamente nos processos de trabalho, na formação profissional e no exercício profissional dos/as Assistentes Sociais.

Podemos dizer que vem ocorrendo na atual fase da sociedade capitalista um processo de resignificação da educação permanente, no qual o seu caráter político e ideológico começa a ser enfraquecido. Esta tendência se fundamenta a partir da ideia de que o uso do termo “educação permanente” deve ser substituído por “educação em permanência”, considerando que a discussão acerca da educação parte do pressuposto de que ela pode ser uma prática capaz de domesticar os

indivíduos e adequá-los às exigências do capital ou a educação pode ser uma prática libertadora e emancipatória (CFESS, 2012).

Diferentemente do modelo de educação que defendem os organismos internacionais, o conjunto CFESS/CRESS prioriza a terminologia de “educação permanente”, visto que tal concepção está vinculada a princípios ético-políticos que defendem a justiça social, a consciência crítica dos sujeitos, enfim a superação da sociedade de classe. Logo, se contrapõe à lógica instrumental, característica do modelo de acumulação flexível, que ganha força a partir das ideias neoliberais. O modelo de governabilidade neoliberal,

[...] reduz a noção de formação continuada a um conjunto de treinamentos esparsos, para atender às demandas mais imediatas do mercado. Sob o argumento de valorização do conhecimento, exige-se do/a trabalhador/a processos contínuos de reciclagens e aprendizados que, nesta tese, os/as torna “aptos/as” a assimilar rapidamente novas formas de controle e gestão dos processos de trabalho, cada vez mais atomizados e fluidos, característico da chamada produção flexível (CFESS, 2012, p. 22 apud HARVEY, 2003).

Como já ressaltamos anteriormente, no governo neoliberal são priorizadas estratégias de “adestramento” por meio das reformas no sistema de ensino, principalmente no nível superior, de acordo com as prerrogativas dos organismos internacionais.

Logo, a Política de Educação Permanente:

[...] se inscreve no campo das estratégias de enfrentamento a este cenário avesso aos direitos, na medida em que proporciona aos/às assistentes sociais no exercício da profissão a possibilidade de consolidação de uma proposta de formação continuada e sustentada na defesa do trabalho e dos/as trabalhadores/as. (CFESS, 2012, p. 43)

A citada Política destaca, ainda, a importância da obrigatoriedade do Estágio Supervisionado, por entender que este permite a articulação e a reflexão acerca da teoria, da prática e da ética profissional entre outros determinantes presentes na realidade socioinstitucional. Assim, as experiências vivenciadas durante o Estágio Supervisionado aparecem como uma das estratégias da educação permanente, visto que representam um espaço rico de construção e desenvolvimento de práticas

comprometidas com o projeto profissional e com a qualidade dos serviços prestados à população.

No que diz respeito às diretrizes estabelecidas por esta Política, segundo o CFESS (2012) destaca-se: o compromisso com o Código de Ética de 1993, com o aprimoramento intelectual e com a qualidade dos serviços, assegurando, pois, a competência profissional; o desenvolvimento de espaços que possibilitem o aprimoramento profissional de forma contínua; a consolidação da Política de Educação Permanente como um instrumento que permite a reflexão acerca da realidade social em sua totalidade e o aprimoramento da intervenção e como instrumento que permite o fortalecimento do projeto ético-político; a potencialização das análises teóricas; a contribuição para o fortalecimento da direção política e social estratégica do Serviço Social, as reflexões e sistematizações da questão social e de suas inúmeras expressões, a defesa das políticas públicas e da democracia; a valorização da imagem do Serviço Social e do/da Assistente Social e a socialização das reflexões teóricas, considerando o PEP e o Código de Ética do Serviço Social de 1993.

Dessa maneira, requer o compromisso da categoria com o verdadeiro significado da profissão e com a garantia da qualidade do trabalho profissional, por meio de um processo formativo fundamentado na teoria social crítica que permita o desvelamento da realidade em sua totalidade.

Concernente aos seus objetivos, de acordo com o CFESS (2012), pode-se ressaltar como objetivo principal: a consolidação da Política Nacional de Educação Permanente, voltada para o aprimoramento intelectual, técnico e político dos/as profissionais na perspectiva de garantir a qualidade do exercício profissional e a inserção de profissionais críticos no mercado de trabalho, bem como o fortalecimento do projeto ético-político. Como objetivos específicos, democratizar a educação permanente; contribuir com as reflexões acerca do Serviço Social e das formas de enfrentamento da questão social de forma crítica; qualificar o trabalho profissional no âmbito da apreensão, formulação, gestão e acompanhamento de planos, programas e projetos; socializar os debates acerca do instrumental teórico, técnico e ético do Serviço Social; subsidiar a articulação entre o CFESS-CRESS e as instituições de ensino de Serviço Social com vistas a valorizar a profissão e a qualificação; possibilitar a interlocução entre as entidades representativas dos

usuários com os movimentos sociais no sentido de promover problematizações e reflexões acerca da dinâmica da realidade social na qual o fazer profissional está inserido e potencializar os Fóruns de Supervisão de Estágio por compreender que estes espaços permitem o fortalecimento do exercício profissional e o aperfeiçoamento das formas de enfrentamento das demandas.

Como estratégias traçadas por essa Política, destacamos a promoção de parcerias entre o conjunto CFESS-CRESS e as instituições de ensino com vistas a implementar a pós-graduação lato sensu; consolidar espaços de reflexão e debates no âmbito dos CRESS com o intuito de fortalecer o posicionamento político e a visão crítica do conjunto; estimular debates nos espaços institucionais, nas entidades representativas e movimentos sociais no sentido de socializar as reflexões da categoria; organizar grupos de estudos sobre os mais diversos temas que sejam pertinentes e relevantes para o Serviço Social; fazer uso dos materiais que são produzidos pelo conjunto CFESS-CRESS de modo que estes sejam apropriados pela categoria; estimular a participação dos/as profissionais nos espaços de reflexão teórica e sobre as questões contemporâneas; refletir nos Fóruns e nos encontros da ABEPSS e dos CRESS as demandas e as possibilidades da Educação Permanente no âmbito do Serviço Social; estabelecer parcerias com as instituições empregadoras com vistas a possibilitar ações de educação permanente acerca de temas que sejam relevantes para cada região e desenvolver planos a nível local e estadual de educação permanente, construindo parcerias com os CRESS e a ABEPSS a partir de eixos temáticos que fazem parte das demandas do exercício profissional.

Em tempos de pós-modernidade, esta Política reafirma a centralidade do Trabalho como eixo fundante da dinâmica da vida social, na sua dimensão ontológica, bem como a análise criteriosa de suas metamorfoses, no contexto da mundialização e financeirização do capital, trazendo elementos relevantes para desvelar as profundas repercussões na dinâmica das relações sociais, particularmente no que se refere à questão social e ao Estado (CFESS, 2012).

Nesse contexto, um dos desafios a ser enfrentado pela Política de Educação Permanente é o de encorajar a categoria profissional a manter uma postura crítica no desenvolvimento de novos saberes científicos sem cair no dogmatismo e na fragmentação, tão característicos do modo de produção capitalista, bem como a

tendência à fragmentação, tanto no âmbito da intervenção, quanto na produção de conhecimento. O que vem se verificando é que o processo de trabalho e os saberes estão ficando cada vez mais especializados, desconsiderando o objeto, os objetivos e o verdadeiro significado da profissão. Segundo o CFESS (2012, p. 38), o que vem sendo observado é que:

O afastamento da formação genérica, substituída por um conjunto prescritivo de intervenções, sem o rigoroso movimento de articulação entre totalidade e particularidade no fazer profissional, pode contribuir para a maior alienação e perda da capacidade de intervenção crítica na realidade do trabalho (já bastante prejudicada pela precarização do trabalho dos/ as profissionais e aviltamento das condições de vida da classe trabalhadora).

Portanto, podemos dizer que a Política de Educação Permanente é uma conquista progressista da categoria, pois reafirma o compromisso do Serviço Social com a qualidade da formação profissional, bem como com a construção de práticas capazes de responder as demandas da classe trabalhadora. Tem como categoria central a totalidade histórica, apreendida a partir da teoria social crítica e visa consolidar uma Política Nacional de Educação Permanente no âmbito do Serviço Social através do desenvolvimento de ações que priorizem o aprimoramento intelectual, técnico e político dos/as profissionais, de forma crítica e qualificada.

Então, se espera desse processo de educação permanente, defendido pela categoria profissional através da Política de Educação Permanente, a construção coletiva de novas práticas profissionais, de novos saberes e de novas formas de efetivar o PEP do Serviço Social, com vistas à superação da sociedade de classes, rumo à construção de uma nova ordem social livre e emancipadora.

#### 4.1 A EDUCAÇÃO PERMANENTE NO ÂMBITO DO SERVIÇO SOCIAL NO ATUAL CENÁRIO DA CRISE DO CAPITALISMO: DESAFIOS, LIMITES, POSSIBILIDADES E CONQUISTAS

Para refletir sobre o processo de educação permanente no âmbito do Serviço Social, se faz necessário considerar as transformações societárias em curso, bem como as condições objetivas e subjetivas, tanto da formação quanto do exercício profissional dos (as) Assistentes Sociais.

Conforme Marcondes (2013), o/a Assistente Social recebe em seu cotidiano de trabalho demandas de toda a sociedade, tanto da classe trabalhadora, quanto da classe burguesa. Assim, o Serviço Social se constitui como uma profissão que participa de forma ativa na manutenção do *status quo*, bem como na perspectiva da transformação da sociedade.

Nesse sentido, a educação permanente se apresenta como um instrumento que possibilita aos (as) Assistentes Sociais compreenderem o contexto onde estão inseridos/as e as particularidades sócio-históricas do Serviço Social, bem como, os determinantes da constituição do Serviço Social em seu real significado.

A atuação dos (as) Assistentes Sociais na atual conjuntura é tensionada por: de um lado, seguir o PEP e, por outro, responder às exigências das instituições empregadoras. Refletir acerca das demandas advindas do capital e do trabalho só é possível através de um exercício permanente de questionamentos, estudos e investigações críticas acerca da totalidade da realidade para, assim, poder construir estratégias de intervenção, considerando os princípios defendidos no citado projeto. Portanto, somente a partir da apreensão acerca do Serviço Social e sobre os limites e possibilidades da profissão, os/as profissionais poderão elaborar estratégias de intervenção que estejam conectadas ao projeto de sociedade com o qual o Serviço Social está vinculado, o que demanda uma educação permanente.

Através do processo da educação permanente é possível trazer para o debate as reflexões acerca do fazer profissional, como também construir novas práticas e novos conhecimentos, tendo em vista que o processo de educação permanente, além de possibilitar o desenvolvimento e a ampliação de novos conhecimentos, permite também a socialização desses conhecimentos, fortalecendo o desenvolvimento de novas formas de apreensão do real pela categoria,

potencializando, assim, a capacidade de enfrentamento dos dilemas postos pela contemporaneidade.

A educação permanente permite ainda, a reflexão acerca da dimensão investigativa e interventiva dos (as) Assistente Sociais, expressando um contínuo processo de educação no trabalho (não só educação para o trabalho) por meio da construção de conhecimento construído no cotidiano do exercício profissional de forma coletiva ou mesmo individual. De acordo com Marcondes (2013 p. 208), “[...] a educação permanente é processo de longo prazo, materializando-se no decorrer da vida profissional por período indeterminado”.

A busca por aprimoramento intelectual, por meio da educação permanente, possibilita o fortalecimento da categoria no enfrentamento da alienação e no protagonismo presentes no cotidiano do trabalho, tendo em vista que o processo de aprimoramento intelectual permite ao profissional clareza acerca da direção estratégica e do significado social da profissão.

É importante reafirmar a importância de se efetivar e refletir sobre a educação permanente como meio de assegurar o aperfeiçoamento intelectual dos (as) Assistentes Sociais e o fortalecimento da identidade profissional, visto que a dinâmica da realidade social sofre transformações a todo o momento, fazendo-se necessário um processo permanente de aprimoramento por parte desses profissionais.

Através de suas ações de reflexão, estudo e aprimoramento por meio da educação permanente, é possível acompanhar o movimento da realidade, pois este aperfeiçoamento permite o fortalecimento e a consolidação de uma identidade profissional crítica e desvinculada da identidade construída pela burguesia na emergência da profissão, marcadamente conservadora e assistencialista. Nesse sentido, quanto mais a identidade profissional crítica do Serviço Social estiver fortalecida, mais capacitado será o/a profissional na realização das análises e reflexões acerca do seu fazer profissional, permitindo desenvolver práticas que ultrapassam a imediatividade do cotidiano do trabalho e que sejam articuladas e fundamentadas com vistas a garantir o compromisso com a qualidade dos serviços prestados.

De acordo com Marcondes (2013), o/a Assistente Social que atua conforme o PEP do Serviço Social, assume uma postura de permanente articulação entre a



ética e a política, pautando sua prática em defesa do pluralismo, da democracia e da transformação social, através de uma luta contínua e diária de superação e resistência. Segundo a autora, apreender de forma crítica as demandas e as atribuições dos/as Assistentes Sociais, bem como a importância da educação permanente é uma necessidade na atual fase da sociedade capitalista.

A educação permanente abre caminhos para a construção de conhecimentos e práticas profissionais capazes de fortalecer as dimensões teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política, bem como as dimensões investigativa e formativa. Entretanto, em alguns casos, os órgãos gestores e as instituições empregadoras não assumem um compromisso no sentido de promoverem ações direcionadas à educação permanente, fazendo com que os profissionais muitas vezes sejam impulsionados a buscarem de forma autônoma e sem apoio da instituição, cursos, eventos, palestras, entre outras ações que possam enriquecer e aprimorar seus conhecimentos.

Segundo Marcondes (2013), a responsabilidade de promover oportunidades de educação permanente para os/as Assistentes Sociais é do poder público, contudo, isso não exclui a busca autônoma dos profissionais por uma educação permanente, que se verifica a partir da articulação dos próprios profissionais que organizam rodas de estudo e grupos de debate no próprio espaço sócioinstitucional, como uma forma de produzir e socializar conhecimentos a fim de construir respostas satisfatórias para as demandas que chegam para a profissão.

Independentemente de o/a profissional procurar efetivar uma educação permanente de forma autônoma, é importante reforçar mais uma vez que cabe ao poder público, com o apoio das universidades e das entidades representativas e organizativas da categoria, a responsabilidade com o compromisso e o investimento na educação permanente dos /as profissionais. Porém, é preciso ponderar sobre a qualidade do que poderá ser oferecido como uma ação na perspectiva da educação permanente, para não confundir com qualificações baseadas apenas no repasse de informações de maneira pontual, desarticulada e aligeirada, sem considerar a ideia de continuidade.

Para Marcondes (2013), as ações com vistas à qualificação profissional promovidas pelos órgãos gestores dos municípios e pelo Estado, são, em sua maioria, capacitações operacionais. Nesse sentido, não são suficientes para

instrumentalizar os/as Assistentes Sociais e aprimorar sua capacidade crítica de desvelamento da realidade. A educação permanente na perspectiva do aprimoramento intelectual com vistas à efetivação da justiça social, da emancipação humana e com o compromisso com a qualidade dos serviços prestados, só é possível através da capacidade de organização da categoria e a escolha por uma posição social e política estratégica de resistência e fortalecimento dos princípios norteadores do Código de Ética de 1993 e do PEP do Serviço Social.

As modalidades da educação permanente podem ser formal, através de eventos, cursos, palestras, seminários, mestrado e doutorado e informal, por meio de grupos de estudo, reuniões técnicas, leituras direcionadas, entre outros. É preciso, portanto, que o/a profissional assuma uma postura de busca contínua por aperfeiçoamento, seja através de ações formais ou informais e que estas tenham continuidade, dando a possibilidade de aprofundamento das reflexões sobre os temas debatidos e a discussão e troca de ideias entre os/as profissionais envolvidos.

Com relação à modalidade de formação informal, Marcondes (2013) destaca que não basta apenas participar de uma reunião ou ter um material que possibilite a apreensão de novos conhecimentos. Para se configurar como educação permanente é fundamental que os conteúdos abordados nas reuniões, nos encontros, façam interlocução com as necessidades impostas à categoria na atual conjuntura da sociedade capitalista e que tenham articulação com a realidade dos espaços sócio-ocupacionais.

Apesar da concepção da educação permanente perpassar todo o território brasileiro, conforme Marcondes, Brisola e Chamon (2014), é necessário considerar a realidade de cada espaço sócio-ocupacional, as suas particularidades, com propostas que sejam adequadas de acordo com as particularidades e viabilidade de cada território, região e necessidades da população usuária.

Sabe-se que a imediatividade do cotidiano, tende a levar o/a profissional a realizar intervenções focais, pontuais e fragmentadas, tomando os sujeitos de forma isolada e tratando às demandas apenas na sua aparência sem considerar seus fundamentos. Entretanto, esse cenário não pode servir de obstáculo para que o/a profissional, por meio da educação permanente, possa desenvolver uma intervenção que fortaleça o protagonismo dos indivíduos como sujeitos de direitos na perspectiva de construir um novo tipo de sociabilidade.

A partir de uma leitura crítica da realidade social em sua totalidade, o/a Assistente Social pode compreender que as necessidades da classe trabalhadora não emergem de forma isolada ou por opção individual dos sujeitos, mas sim, que a questão social é resultado da contradição entre capital e trabalho, o que demanda dos/as profissionais o domínio das dimensões da profissão que permite uma intervenção comprometida com os valores e princípios estabelecidos no Código de Ética do Serviço Social de 1993.

Em consonância com Marcondes (2013), a concepção de educação permanente deve ser entendida como uma qualificação de forma continuada que permite o desenvolvimento de ações protetivas e preventivas em detrimento das práticas do Serviço Social “tradicional”, que através de ações pragmáticas, acabavam reforçando as desigualdades e a exclusão social. Assim, podemos reafirmar a direção do PEP do Serviço Social que visa superar e romper toda influência conservadora que marcou boa parte da trajetória da profissão. A educação permanente permite que os profissionais construam novos conhecimentos e formas de intervenção crítica pautada nos ideais do PEP e de superação do Serviço Social “tradicional”.

Os/as Assistentes Sociais que por alguma razão não buscam as ações relacionadas ao processo de educação permanente acabam comprometendo a qualidade dos serviços que são prestados, tendo em vista que não conseguem acompanhar as mudanças societárias e as novas demandas que emergem no cotidiano profissional. Em contrapartida, quanto mais buscarem uma educação permanente, mais capacitados/as estarão para garantir o compromisso com a qualidade do exercício profissional, sendo também mais conscientes da direção social estratégica da profissão e na busca de respostas para as necessidades da classe trabalhadora.

Logo, a educação permanente beneficia tanto o/a profissional, por meio da apreensão e produção de conhecimentos, quanto aos/as usuários/as dos serviços, através da prestação de um exercício profissional de qualidade e conectado com os interesses da classe trabalhadora.

Portanto, em consonância com Marcondes (2013, p. 189),

A efetivação do vínculo que a educação permanente mantém com a qualidade dos serviços prestados é perceptível pelo assistente social

em sua prática cotidiana. Isso se verifica porque as demandas que são colocadas para a profissão exigem do assistente social um compromisso constante com o aprimoramento intelectual, ao mesmo tempo em que desperta o profissional a comprometer-se com o trabalho executado [...].

Nessa conjuntura, pois, vale salientar que o espaço em que se insere o/a Assistente Social reflete quais saberes e conhecimentos são imprescindíveis para serem aprofundados e aprimorados no sentido de garantir a qualidade dos serviços.

Em síntese, a educação permanente como um instrumento que permite o aperfeiçoamento intelectual do/a Assistente Social, aparece também como uma estratégia que fortalece a consolidação de uma identidade profissional crítica, o compromisso com a qualidade dos serviços prestados, a potencialização do PEP e do Código de Ética da profissão de 1993, bem como com o fortalecimento das competências e atribuições privativas dos/as Assistentes Sociais.

Estimula a capacidade organizativa da categoria e reflete acerca do fazer profissional na perspectiva de construir e reconstruir novos saberes e novas práticas, assegurando os fundamentos do PEP do Serviço Social no âmbito das lutas sociais com vistas à transformação da sociedade.

Apesar de evidenciar o esforço dos/as profissionais na busca pela educação permanente e o compromisso com a classe trabalhadora, não podemos desconsiderar as inúmeras mediações, contradições, limites e possibilidades que condicionam o exercício profissional dos/as Assistentes Sociais. De acordo com Marcondes (2013), no processo de educação permanente, precisam ser contempladas reflexões acerca das necessidades básicas de aprimoramento intelectual que surgem em meio ao cotidiano do exercício profissional, mas também sobre as questões que envolvem as necessidades da realidade social e coletiva da categoria, fazendo a articulação dos determinantes macro e microssociais como constituintes da totalidade da realidade.

É importante salientar que o processo de educação permanente, por meio de suas ações problematizadoras e reflexivas, precisam se constituir através de espaços onde os profissionais possam se sentir efetivamente partícipes desse processo e não apenas receptores de informações. Nesse sentido, o processo de aprendizagem, a partir da concepção de educação permanente, supera a ideia de mera atualização dos/as profissionais. Ao contrário, é um processo de

enfrentamento e problematização contínuo, na perspectiva de construir novas formas de responder as demandas e os interesses da classe trabalhadora, fortalecendo cada vez mais o projeto ético-político. Este movimento é desafiador, tendo em vista o cenário de crise capitalista, que dificulta a efetivação desse processo. Assim,

A ação experiencial no trabalho, que possibilita aprendizagem (aqui trazida como permanente) é um processo de ação-reflexão que, ao ser vivenciado pelos assistentes sociais, privilegia o trabalho como lócus de aquisição de conhecimento e objeto de transformação, prioriza a participação coletiva e o intercâmbio de diferentes saberes, favorece a investigação, o questionamento e a descoberta de novas formas de trabalho que poderão nos instrumentalizar para a qualificação de nossa atuação profissional. (FERNANDES, 2007, p.216)

É necessário frisar que, em meio à atual conjuntura, é conveniente à lógica capitalista não promover nem incentivar ações voltadas para a educação permanente, tendo em vista que profissionais acríticos são funcionais à sua manutenção. Logo, as configurações da sociedade capitalista contemporânea colocam enormes desafios para a educação permanente do/as Assistentes Sociais.

Conforme Fernandes (2007), há no panorama atual, diversas iniciativas referentes à qualificação profissional, tais como treinamentos, cursos de capacitação, universidades corporativas etc. O que se nota é que estas iniciativas não surgem a partir das reais necessidades e desejos dos/as trabalhadores/as, mas das necessidades de manutenção do capital.

Contudo, não podemos esquecer, segundo CFESS (2012, p. 14 -15), que o Conjunto CFESS-CRESS, articulado às demandas políticas e profissionais colocadas à categoria, vem desenvolvendo ações de educação permanente há muitos anos, a exemplo, dentre outros, dos:

[...] Encontros e Seminários específicos que o CFESS realiza para os/as conselheiros/as dos CRESS e agentes fiscais, na preparação para que estes/as também trabalhem e realizem atividades de formação com as/os assistentes sociais; o curso Ética em Movimento, que acontece anualmente e já está na sua 10ª edição [...]; os seminários nacionais organizados pelo CFESS para discutir a atuação profissional em campos específicos de intervenção, a exemplo do seminário sobre o trabalho de assistentes sociais na Política de Assistência Social, na Saúde, na Previdência Social, na Educação e no Campo Sócio jurídico; a realização do Congresso

Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), as diversas publicações que constituem formas de socialização das informações, debates sobre trabalho profissional, temas polêmicos e deliberações do Conjunto CFESS-CRESS [...]. No âmbito da atuação dos CRESS, destacam-se: as atividades comemorativas do dia do/a assistente social; cursos em aliança com Unidades de Formação Acadêmicas; produção de revistas, periódicos e coletâneas jurídicas. [...]. Esse conjunto de eventos e publicações constitui canais sistemáticos e impulsionadores de educação permanente.

Logo, fica evidente o empenho e o compromisso com a educação permanente, através da promoção de cursos, debates, eventos e publicações abarcando os mais diversos temas considerados pertinentes para a categoria, a fim de garantir, por meio dessas iniciativas, a qualidade da formação e do exercício profissional do/a Assistente Social.

Para Nascimento; Oliveira (2016, p.161):

A qualificação continuada na perspectiva da educação permanente considera a riqueza do cotidiano, não apenas como espaço de desafios, mas de criatividade, isto é, de possibilidades de criar e recriar mediações, instrumentos e técnicas, espaço de investigar e intervir, de aguçar o olhar crítico e, precipuamente, espaço onde se afirma ou se nega o compromisso profissional com a transformação social, que se expressa na atuação qualificada [...].

A formação profissional, guiada pela concepção de uma educação permanente precisa superar inúmeros desafios que são postos na cena contemporânea como, por exemplo, superar contradições da política educacional neoliberal, lutar pela defesa da implementação das Diretrizes Curriculares de 1996 em todos os cursos de Serviço Social, as contradições existentes nos espaços sócio institucionais, as novas exigências do mercado de trabalho e as relações entre o Estado e a Sociedade. Assim, pois, a educação permanente poderá ter desdobramentos positivos na formação e na própria condução do exercício profissional na atual conjuntura.

É preciso lembrar que, no cotidiano institucional, a imediatividade e a fragmentação da realidade podem influenciar o/a profissional a cair no fatalismo<sup>15</sup>, na acomodação e, assim, não se sentir mais estimulado a participar de ações na

---

<sup>15</sup>Sobre o fatalismo, consultar: IAMAMOTO, Marilda Villela. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social**. 4ed. São Paulo: Cortez, 1997.

perspectiva da educação permanente. Situação esta bastante comum na contemporaneidade, onde se prioriza a manutenção do *status quo*.

Para as autoras Maia e Barbiani (2003), uma ação profissional que supere os padrões de desempenho tradicionais, como a eficiência, é um dos desafios na busca por práticas emancipatórias. O/a Assistente Social que submete sua prática profissional aos moldes e exigências da lógica capitalista acaba ferindo o PEP da profissão. No entanto, não se pode definir que a possibilidade de aprimoramento intelectual é de inteira responsabilidade do/a profissional. É preciso considerar que há inúmeras mediações que podem ou não facilitar a possibilidade do/a profissional se atualizar constantemente.

Os desafios que emergem no cotidiano do exercício profissional do/a Assistente Social poderão, também, se apresentar como um estímulo que move o/a profissional na perspectiva de superar constantemente suas práticas mediante a educação permanente e da produção e reprodução de novas formas de intervir na realidade social. Logo, poderão aparecer como potencializadores e possibilitadores de busca por novas práticas e conhecimentos, através do compromisso com a educação permanente.

Para a garantia de uma prática profissional conectada com o PEP torna-se fundamental que os/as Assistentes Sociais apreendam a importância da indissociabilidade entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, as quais são constituintes do Serviço Social. Marcondes, Brisola e Chamon (2014) destacam que a superação da dicotomia entre tais dimensões se constitui como mais um desafio que a educação permanente enfrenta.

Mediações significativas que se constituem como desafios para a efetivação da educação permanente, podemos ainda destacar: o vínculo empregatício, a correlação de forças de projetos societários distintos, a jornada de trabalho que acaba inviabilizando as condições objetivas e subjetivas dos/as profissionais em buscar seu aprimoramento intelectual, dentre outras. E como mediações que poderão facilitar, por exemplo, evidenciamos a autonomia relativa que aparece como uma estratégia que o/a profissional poderá utilizar na luta pela viabilização da educação permanente.

Segundo Marcondes (2013), conceber o/a Assistente Social como um trabalhador inscrito na divisão sócio-técnica do trabalho é compreender que, ao

passo que o trabalhador recebe seu salário e depende dele, paralelo a isso, esse/essa profissional tem o dever de cumprir as regras impostas pelo espaço sócio institucional em que atua. Nesse sentido, a posição de trabalhador/a faz emergir reflexões acerca dos determinantes que dificultam a possibilidade da educação permanente.

Os conhecimentos e as habilidades, apesar de serem propriedades do/a profissional, este/a têm suas possibilidades de se desenvolver e de se efetivar condicionadas por meio de diversas mediações e determinações que fazem parte do mundo do trabalho e que podem facilitar ou não o pleno desenvolvimento das habilidades dos/as Assistentes Sociais. Com isso, o fato de não serem proprietários dos meios de trabalho, acaba indicando uma autonomia relativa e limitada, tendo desdobramentos tanto na sua liberdade no cotidiano de trabalho, quanto na possibilidade de desenvolver estratégias que permitam a efetivação de uma educação permanente.

É importante salientar a necessidade de articular as reflexões entre o fazer prático dos profissionais e o contexto em que esse/essa profissional está inserido/a, uma vez que a relação estabelecida entre o/a Assistente Social e a instituição empregadora traz implicações diretas no modo de agir dos/as profissionais e de sua busca por aperfeiçoamento (MARCONDES, 2013).

Cabe destacar, por exemplo, que no âmbito do SUAS muitas vezes ocorrem oportunidades de ações voltadas para a educação permanente no horário de trabalho dos/as Assistentes Sociais. A NOB-RH/SUAS estabelece que os gestores municipais devem liberar os/as técnicos/as para participarem de ações de educação permanente sem acarretar prejuízo para estes/estas, de acordo com o Plano de Capacitação. Entretanto, Marcondes (2013) explicita que essa normatização na realidade dos espaços sócio-ocupacionais dos/as Assistentes Sociais somente é respeitada em casos de cursos e eventos de curto prazo. No que diz respeito aos cursos de pós-graduação *strictu* ou *latu sensu*, estes devem ser realizados em horários distintos ao do trabalho.

Portanto, é impossível elencar todos os desafios postos para a efetivação da educação permanente, uma vez que no movimento próprio da realidade novas questões emergem, demandando da profissão respostas profissionais. Como assevera Marcondes (2013 p. 208), “são realidades dinâmicas que contém o



princípio da incerteza que se apresenta como um potencial e uma mola propulsora para a transformação”.

No que diz respeito às possibilidades da educação permanente, podemos ressaltar o esforço dos/as Assistentes Sociais e docentes que desenvolvem projetos de extensão e de pesquisa. Através da pesquisa é possível aprofundar e produzir saberes que poderão fundamentar as práticas profissionais. Os projetos de extensão, pela sua potencialidade de articular a relação entre a universidade e a comunidade, proporciona uma aproximação com as necessidades da população. Logo, tais ações poderão viabilizar a troca de conhecimentos entre aqueles/aquelas que atuam nos espaços sócio institucionais e os/as que estão na docência, bem como a construção de saberes e formas de intervenções que respondam as demandas de maneira qualificada.

Outra possibilidade que podemos ressaltar é a construção de parcerias entre as universidades, as entidades organizativas e representativas da categoria no sentido de criar espaços que possibilitem ações referentes à educação permanente, além da estruturação de acervos bibliográficos nos espaços institucionais, que permitam que o/a profissional tenha acesso a referenciais teóricos críticos e materiais com conteúdos atualizados e pertinentes ao seu exercício profissional.

Os/as profissionais que por razões não explicitadas não queiram ou não tenham a possibilidade de realizarem uma formação *strictu* ou *lato sensu*, é possível buscarem formas alternativas de construir um processo de educação permanente, seja pela via formal ou informal. A esse respeito, Marcondes (2013, p. 207) comenta:

[...] Nessas situações, a busca de aperfeiçoamento por meio do aproveitamento do próprio ambiente de trabalho para realização de reflexões críticas, grupos de estudo dentre outros, a participação em oficinas, workshops, cursos de curta duração, seminários e palestras, ao lado da participação nas ações desenvolvidas pelas entidades organizativas e representativas da categoria profissional igualmente tem sua parcela de importância como contributo para alcance do aprimoramento profissional.

Sabendo que a prática profissional está inserida no espaço do cotidiano das instituições, onde são elaborados relatórios, laudos e pareceres, dentre outros, os/as profissionais podem fazer uso dessas documentações para construir mediações entre a prática profissional e o projeto ético-político pela socialização e debate

coletivo acerca dos dados sobre a realidade dos usuários. Podem, pois, buscar meios e estratégias para desvelar a realidade de forma crítica, respondendo as demandas em sintonia com os princípios do Código de Ética de 1993.

Nesse contexto, fica evidente que a busca por uma educação permanente deve ser uma luta contínua e diária da categoria que está conectada com o PEP. É preciso, portanto, que as instituições empregadoras e as unidades representativas da categoria ofereçam suporte e condições objetivas para que os/as profissionais consigam, de fato, dar sequência ao processo de formação e de aprimoramento de suas capacidades, com vistas a acompanharem as transformações societárias.

A inclusão do Serviço Social no âmbito da pós-graduação, como uma modalidade da educação permanente, foi uma grande conquista para a categoria, pois fortaleceu a pesquisa na área, fundamental para instrumentalizar práticas profissionais qualificadas.

A conquista da jornada de trabalho de 30 horas semanais, aqui já destacada, também contribui bastante para estimular os/as profissionais a participarem de ações na perspectiva da educação permanente, tendo em vista que, a partir do cumprimento desta lei, o/a Assistente Social poderá ter um tempo livre para se dedicar ao seu aprimoramento intelectual. Sobre isto, Marcondes (2013, p. 153) destaca:

A inserção do profissional de Serviço Social em ações que visam à qualificação continuada, conforme preconiza a NOB-RH/SUAS e a Política de Educação Permanente do conjunto CFESS-CRESS, tem como incentivadora adicional à implantação da jornada semanal de 30 horas, a qual contribui para ancorar mais esse direito do profissional no cenário sócio-ocupacional. Portanto, verifica-se nessa conquista alcançada por meio da Lei 12.317, gestada num contexto favorável à permanência de uma rotina paralisante, uma oportuna tentativa de fazer valer o direito à educação permanente.

É pertinente destacar que, apesar da conquista das 30 horas semanais, os baixos salários acabam favorecendo o acúmulo de trabalho por parte dos/as profissionais, tendo em vista que, muitas vezes, estes procuram outros vínculos empregatícios como uma forma de aumentar a renda.

Diante do exposto, podemos inferir que a educação permanente se constitui como um espaço de resistência do Serviço Social, que a partir de um processo contínuo de aprimoramento intelectual busca construir e reconstruir saberes e

práticas profissionais capazes de contribuir na superação deste modelo de sociabilidade pautado na desigualdade e na injustiça social, por uma sociedade livre e emancipada.

Enfim, a educação permanente no âmbito do Serviço Social, nos marcos da Política de Educação Permanente do conjunto CFESS/CRESS, se configura como uma grande conquista, pois busca garantir o compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população usuária, na perspectiva da luta pela emancipação humana.

## 5 CONSIDERAÇÕES APROXIMATIVAS

Após realizarmos um percurso na literatura sobre a educação permanente e a própria Política de Educação Permanente do conjunto CFESS/CRESS, reafirmamos a importância da discussão acerca do tema no âmbito do Serviço Social, considerando as possibilidades e os inúmeros desafios postos à efetivação da referida Política na atual crise do capitalismo.

A educação no Brasil, nesse contexto, mais do que nunca, está vinculada aos interesses do mercado e, assim, pautada no tecnicismo, com vista a formar mão de obra apta para atender as exigências do capitalismo.

No que diz respeito ao Serviço Social, podemos ressaltar que a sua trajetória sócio-histórica no Brasil é marcada, desde sua gênese, até os dias atuais, por avanços e recuos. Na contemporaneidade, cenário de retrocesso e retração de direitos, fica evidente os desafios enfrentados pelos (as) Assistentes Sociais na defesa da justiça social e na efetivação do projeto ético-político. Isso exige que os (as) profissionais estejam atentos (as), no sentido de apreenderem e decifrarem as expressões da questão social e, assim, construírem respostas às demandas que contemplem as reais necessidades da classe trabalhadora.

É de fundamental importância desconstruir a concepção de que a busca por qualificação e aprimoramento profissional são requisitos, apenas, para a inserção no mercado de trabalho para, assim, construir e consolidar uma consciência de que o aprimoramento intelectual dos (as) Assistentes Sociais é uma estratégia de fortalecimento da organização política e crítica da categoria, rumo à efetivação do PEP da profissão.

O conhecimento acerca da realidade social se inicia no processo de graduação, a partir de um conjunto de conhecimentos instrumentais, técnicos, éticos, teóricos e metodológicos que vão guiar o exercício profissional do assistente social nos diversos espaços sócio-ocupacionais. Considerando que a realidade está em constante movimento, é imprescindível que o (a) Assistente Social tenha a oportunidade de vivenciar uma educação permanente, que vá além da graduação e contemple as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa da profissão de forma articulada. Caso contrário, poderá comprometer a apreensão das contradições da realidade e cair no pragmatismo, no imediatismo etc.

Ao longo desse estudo foi possível verificar a necessidade de uma articulação sistemática entre a educação permanente e a formação/exercício profissional dos (as) Assistentes Sociais, tendo em vista a possibilidade de construção de novos conhecimentos e o desenvolvimento de novas práticas.

Sabemos que os desafios para a efetivação da Política de Educação Permanente do conjunto CFESS/CRESS são inúmeros, contudo, há também um campo vasto de possibilidades, que poderão favorecer a sua materialização através de uma educação permanente e, assim, os (as) Assistentes Sociais poderão aprofundar o entendimento da realidade social em sua totalidade, bem como do significado social da profissão.

Considerando que a educação permanente é um processo de longo prazo, não podemos prescrever receitas e apontar caminhos prontos para materializar este processo. Porém, podemos construir estratégias flexíveis, que possam se moldar de acordo com cada contexto histórico e cada conjuntura econômica, social, política e cultural na qual o (a) profissional está inserido.

Mesmo constatando a relevância do tema estudado, pode-se observar que são escassos os estudos acerca da educação permanente no âmbito do Serviço Social. Nesse sentido, chamamos atenção para a necessidade de estudos sobre o tema no intuito de contribuir para o debate na agenda profissional.

O presente trabalho não pretende ser conclusivo, ao contrário, objetiva trazer à tona a relevância da educação permanente vinculada ao projeto ético-político e, conseqüentemente, viabilizar o fortalecimento teórico e político da categoria, assim como contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Serviço Social brasileiro.

Por fim, entendemos que a Política de Educação Permanente do conjunto CFESS/CRESS se inscreve no âmbito das estratégias de enfrentamento a este cenário de crise capitalista, uma vez que busca proporcionar aos (as) Assistentes Sociais, no exercício da profissão, a possibilidade de consolidação de uma proposta de formação sustentada na defesa do trabalho e dos/as trabalhadores/as.

## REFERÊNCIAS

- ALVES, Wagner. **Educação Permanente e Educação continuada não é a mesma coisa!** [S.l.] 2009. Disponível em: <<http://www.pensosaude.com.br/educacao-permanente-e-educacao-continuada-nao-e-a-mesma-coisa/>>. Acesso em: 07 fev. 2017.
- ANDRADE, Sayonara Santos. **A proposta brasileira de “neodesenvolvimentismo” como modelo de governo.** 2015. Trabalho de Conclusão de Curso – Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande. 2015.
- ANDRÉ, Singer, et. al. **Por que gritamos golpe?;** para entender o impeachment e a crise. São Paulo: Boitempo, 2016.
- ARANHA, L. Fundamentos ontológico-sociais das diretrizes curriculares em Serviço Social: considerações acerca da nova lógica curricular. **Revista Ágora: Políticas Públicas e Serviço Social.** Rio de Janeiro, v. 3, n. 6, p.102-110 abr. 2007. Disponível em <<http://www.assistentesocial.com.br>>. Acesso em: 20 maio 2017.
- ARAÚJO, N. M<sup>a</sup> de S. **Serviço Social e Revisão Curricular dos anos 90.** 2000 Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife. 2000.
- BEHRING, Elaine Rosetti. **Brasil e contrarreforma:** desestruturação do Estado e perda de direitos. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- BOSCHETTI, Ivanete. Agudização da barbárie e desafios ao Serviço Social. **Serviço Social e Sociedade.** São Paulo: Cortez. n.128, p. 54-71, jan/abr. 2017.
- BRASIL. **Código de Ética do/a Assistente Social.** Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10.ed. Conselho Federal de Serviço Social, 2012.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Notas Estatísticas: Censo da Educação Superior 2015.** INEP, Brasília.2015. Disponível em: <[http://www.abmes.org.br/arquivos/documentos/Notas\\_Estatisticas\\_Censo\\_Superior\\_2015.pdf](http://www.abmes.org.br/arquivos/documentos/Notas_Estatisticas_Censo_Superior_2015.pdf)>. Acesso em: 04 Maio 2017.
- \_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. **Resolução n. 15,** de 13 de março de 2002. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social. Disponível em:<[http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/legislacao\\_diretrizes\\_cursos.pdf](http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/legislacao_diretrizes_cursos.pdf)>. Acesso em: 17 maio 2017.
- \_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Capacitação do SUAS.** Brasil, 2011. Disponível em: <<http://www.mpes.mp.br/Arquivos/Anexos/522a8ca6-2c91-416c-a92d-421d2ff209f9.pdf>>. Acesso em: 30 maio 2017.
- CAMARGO, Maria Angelina Baía de Camargo de Almeida; LOPES, Elaine Sardinha; OLIVEIRA, Aline de Jesus. Formação continuada: Estratégias de Fortalecimento do Projeto Ético-Político do Serviço Social. In: SIMPÓSIO MINEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 3., . 2013, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: CRESS- MG, 2013. p.1-15.

CARCANHOLO, Reinaldo A. A atual crise do capitalismo. **Crítica Marxista**. n.29, p.49-55, 2009. Disponível em: <[https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos\\_biblioteca/dossie55A%20atual%20crise%20do%20capitalismo.pdf](https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/dossie55A%20atual%20crise%20do%20capitalismo.pdf)>. Acesso em: 18 abr.2017.

CARTAXO, Ana Maria Baima; MANFROI, Vania Maria; SANTOS, Maria Teresa dos. Formação Continuada: implicações e possibilidades no exercício profissional do assistente social. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 15, n.2, Jul/dez. 2012. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-49802012000200010](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802012000200010)>. Acesso em: 04 fev. 2017.

CASTELO, Rodrigo. O Social-liberalismo brasileiro e a miséria ideológica da economia do bem-estar. In: MOTA, Ana Elizabete (org.). **Desenvolvimentismo e construção de hegemonia**: crescimento econômico e reprodução da desigualdade. São Paulo: Cortez, 2012, p. 46-77.

CFESS/CRESS. **Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS-CRESS**. Brasília/DF: CFESS, 2012. Disponível em: <[http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS\\_POL-EDUCACAO-PERMANENTE.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_POL-EDUCACAO-PERMANENTE.pdf)>. Acesso em: 03 fev. 2017.

\_\_\_\_\_. **Relatório do 37º Encontro Nacional CFESS/CRESS**. Brasília: CFESS, 2008. Disponível em: < [http://www.cfess.org.br/arquivos/relatorio\\_2008.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/relatorio_2008.pdf) >. Acesso em: 19 jun. 2017.

FERNANDES, Rosa Maria Castilhos. Educação Permanente: um desafio para o Serviço Social. **Revista Textos e Contextos**. Porto Alegre. v.6, n.1, p.207-218, jan/jun.2007. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/fo/ojs/index.php/fass/article/view/1055/3241>> Acesso em: 16 fev. 2017.

\_\_\_\_\_. **Educação Permanente**: Uma dimensão formativa no Serviço Social. 2008. 201f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008. Disponível em: <http://pct.capes.gov.br/teses/2008/42005019008P5/TES.pdf>>. Acesso em: 30 mar. 2017.

FERREIRA, Stela da Silva. **NOB-RH Anotada e Comentada**. 144 p. Secretaria Nacional de Assistência Social, Brasília, 2011.

FREIRE, Abraão dos Santos; CÂNDIDO, Sandra da Silva. Uma análise da origem do Serviço Social no Brasil. **Revista Eletrônica da Faculdade José Augusto Vieira**. Lagarto. v. 6, n.8, p. 348-364, set. 2013. p. 348-364. Disponível em: <[http://fjav.com.br/revista/Downloads/edicao08/Artigo\\_348\\_364.pdf](http://fjav.com.br/revista/Downloads/edicao08/Artigo_348_364.pdf)>. Acesso em: 23 abr. 2017.

GUERRA, Yolanda. A formação profissional frente aos desafios da intervenção e das atuais configurações do ensino público, privado e a distância. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo. n. 104, p.715-736, out/dez. 2010.

GUERRA, Yolanda; ORTIZ, Fátima Grave. Os caminhos e os frutos da “virada”: apontamentos sobre o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. **Revista Praia**

**Vermelha:** estudos de política e teoria social. Rio de Janeiro, v.19, n. 2, p. 123-136, jul/dez. 2009.

HAEVEY, David. **Condição Pós-moderna:** uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. Tradução: Adail Ubirajara Sobral; Maria Stella Gonçalves. 15.ed. São Paulo: Loyola, 1992.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche:** capital financeiro, trabalho e questão social. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2014.

\_\_\_\_\_. **O Serviço Social na contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez Editora, 1998.

\_\_\_\_\_. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social.** 4.ed. São Paulo: Cortez, 1997.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 11 ed. São Paulo: Cortez Editora, 1996.

KOIKE, Maria Marieta. Formação em Serviço Social: exigências atuais. *In: Serviço Social: Direitos Sociais e competências profissionais.* Brasília. CFESS/ABEPSS, 2009. Disponível em: <<http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/koike-marieta-201608060345477665680.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2017

LIMA, Kátia Regina de Souza; PEREIRA, Larissa Dahmer. Contra-reforma na educação superior brasileira: impactos na formação profissional em Serviço Social. **Sociedade em Debate.** Pelotas, p. 31-50, jan/jun. 2009. Disponível em:<<http://revistas.ucpel.tche.br/index.php/rsd/article/viewFile/358/315>>. Acesso em: 26 abr. 2017.

MAIA, Marilene; BARBIANI, Rosangela. A formação continuada em Serviço Social: uma experiência em construção. [S.l.] **Revista Virtual Textos e Contextos.** n.2, dez. 2003. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/949/729>> Acesso em: 11 fev. 2017.

MARCONDES, Nilsen Aparecida Vieira. **A educação Permanente no Sistema Único da Assistência Social:** a percepção dos assistentes sociais. 2013. 233 f. Dissertação (Mestrado em desenvolvimento humano: formação, políticas e práticas sociais) – Universidade de Taubaté, São Paulo, 2013.

MARCONDES, Nilsen Aparecida Vieira; BRISOLA, Elisa Maria Andrade; CHAMON, Edna Maria Querido de Oliveira. Educação Permanente: propostas e desafios para os Assistentes Sociais. **Revista Serviço Social e Saúde.** Campinas, v.13, n. 2(18), jul/dez. 2014. Disponível em: <<http://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/sss/article/view/8634911/3157>>. Acesso em: 15 fev. 2017.

MASSAROLI, Aline; SAUPE, Rosita. **Distinção Conceitual:** Educação Permanente e Educação Continuada no processo de trabalho em Saúde. 2007/2008. 4f. Relatório (Projeto de pesquisa vinculado ao PIBIC) – Universidade do Vale do Itajaí.



2007/2008. Disponível em: <<http://www.abennacional.org.br/2SITE/Arquivos/N.045.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2017.

MOTA, Ana Elizabete. Crise contemporânea e as transformações na produção capitalista. In: **Curso de Especialização: direitos sociais e competências profissionais** – UNB/CFESS/ABPESS. Brasília, 2009.

\_\_\_\_\_. Serviço Social brasileiro: profissão e área do conhecimento. **Revista Kátalises**. Florianópolis. v. 16, n. esp. p. 17-27, 2013.

NASCIMENTO, Chrislayne Caroline dos Santos; OLIVEIRA, Carla Montefusco de. Educação Permanente e Serviço Social: Apontamentos sobre a formação profissional. **Revista Temporalis**. Brasília, n.31, jan/jun. 2016. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/viewFile/12321/10103>>. Acesso em: 20 fev. 2017.

NETTO, José Paulo. Uma face contemporânea da barbárie. **Revista Novos Rumos**. v. 50, nº 1, jan/jun. 2013. Disponível em: <<http://revistas.marilia.unesp.br/index.php/novosrumos/article/view/3436/2657>>. Acesso em: 19 maio 2017.

\_\_\_\_\_. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. São Paulo: Cortez Editora, 1996.

\_\_\_\_\_. Serviço Social e tradição marxista. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, nº30, p89 -102. 1989.

ORTIZ, Fatima Grave. Desafios contemporâneos para o Serviço Social: algumas considerações. **Libertas**. Juiz de Fora, v.6 e 7, n. 1 e 2, p 1-31, 2006/2007. Disponível em: <<https://libertas.ufjf.emnuvens.com.br/libertas/about/journalSponsorship>> Acesso em 10 abr. 2017.

\_\_\_\_\_. **O Serviço Social no Brasil: os fundamentos de sua imagem social e da autoimagem de seus agentes**. Rio de Janeiro: E-papers, 2010.

\_\_\_\_\_. A degradação da universidade: a educação superior a serviço do capital. **Universidade e Sociedade**. Brasília: Andes- SN, n.56, p. 58-71, ago. 2015.

PEREIRA, Lygia; BENETTI, Geórgia Maria Ferro. **A importância da Formação Continuada dos Assistentes Sociais na atuação com as Políticas Públicas**. TCC (Especialização em Gestão Social de Políticas Públicas) – Universidade do Sul de Santa Catarina, Tubarão, 2012. Disponível em: <<http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2014/01/Lygia-Pereira.pdf>>. Acesso em: 05 fev.2017.

PRATES, Jane Cruz. 80 anos de Serviço Social no Brasil: as construções e os desafios à profissão. **Revista Textos e Contextos**. Porto Alegre, v.15, n.1, p.1-9, jan/jul. 2016. Disponível em:

<<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/24594>>. Acesso em: 19 abr. 2017.

REVISTA EDUCAÇÃO & SOCIEDADE. **Editorial**: O contexto político e a educação nacional. Campinas, v.37, n.135, p. 329-334, maio/jun. 2016. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73302016000200329](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302016000200329)>. Acesso em: 02 jun. 2017.

SANTOS, Claudia Monica do; ABREU, Maria Helena Elpídio; MELIM, Juliana Iglesias. As entidades do Serviço Social Brasileiro na defesa da formação profissional e do projeto ético-político. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, n.108, out/dez. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n108/a13n108.pdf>>. Acesso em: 18 fev. 2017.

SILVA, Maria das Graças Miranda Ferreira da. MARXISMO, PLURALISMO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL. **Teoria Política e Social**. v. 1, n. 1, 2008. Disponível em <<http://periodicos.ufpb.br/index.php/tps/article/view/2960/2521>>. Acesso em: 19 jun. 2017.

TONET, Ivo. O Pluralismo Metodológico: um falso caminho. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez Editora. n. 48. p. 35-57, 1995.